

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



**Parágrafo Quinto** - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria dos membros em exercício da Companhia, um dos quais, necessariamente, o Presidente ou seu substituto formal, salvo se de outra forma previsto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Sexto** - Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, e, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes (sendo que determinadas deliberações poderão estar sujeitas à quórum qualificado, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia), cabendo ao Presidente (ou, em sua ausência, ao Vice-Presidente), além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate (observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia), e serão lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro do comércio e publicados.

**Parágrafo Sétimo** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. O secretário da reunião será nomeado pelo presidente da respectiva reunião.

**Parágrafo Oitavo** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções e observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas, de acordo com os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O coordenador do comitê ou do grupo de trabalho deverá ser um membro do Conselho de Administração. Os comitês deverão ter regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, que preveja detalhamento de suas funções, bem como seus procedimentos operacionais.

**Parágrafo Nono** - Estando presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, estes poderão, se assim o desejarem, dispensar o aviso de convocação prévia, bem como acrescentar outros assuntos à ordem do dia proposta.

### SEÇÃO IV DIRETORIA COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES

**Artigo 13** - A Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, será composta por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo 10 (dez) Diretores, sendo: (a) 1 (um) Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente e de Negócios; (c) 1 (um) Diretor Financeiro; (d) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (e) 1 (um) Diretor de Negócios Atacado; e (f) até 5 (cinco) Diretores Executivos Operacionais, na conformidade do que for estabelecido pelo

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Rua Veloso Rosa e Filipe do Campo  
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 12 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Conselho de Administração e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem eleitos ou destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, observados os termos do referido Acordo de Acionistas.

**Artigo 14** - Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e neste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente e de Negócios, ou, no caso de impedimento temporário deste, o Diretor Presidente deverá nomear outro substituto dentre os membros da Diretoria. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções poderão ser exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro diretor, escolhido pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo Segundo** - No caso de impedimento ou vacância permanente de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, na primeira reunião realizada posteriormente, preencher o cargo vago. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá, necessariamente, reunir-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias após tal evento para escolher o substituto. Para os fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a destituição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Artigo 15** - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se, no mínimo, 1 (uma) vez por mês ou sempre que seja convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos Diretores estatutários. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

**Parágrafo Único** - A presença da maioria dos Diretores estatutários constituirá quórum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões da Diretoria e, caberá ao Diretor Presidente (ou, em sua ausência, ao Diretor Vice-Presidente e de Negócios), além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate.

**SEÇÃO V  
COMPETÊNCIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

**Artigo 16** - Compete à Diretoria estatutária:

I. representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 13 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

II. aprovar o estabelecimento de representação da Companhia em qualquer parte do território nacional ou exterior;

III. elaborar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, aos auditores independentes e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral;

IV. estabelecer objetivos, políticas e diretrizes específicas da gestão operacional;

V. implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração;

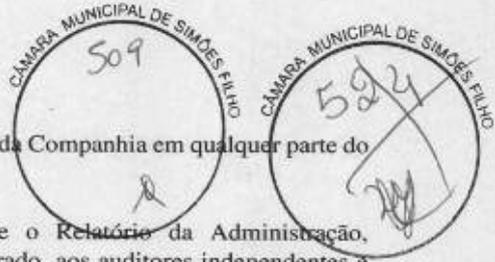
VI. aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Companhia, observada a Política de Remuneração;

VII. deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social ou pela Assembleia Geral;

VIII. cumprir o objeto social e as atividades, observando os limites e responsabilidades constantes neste Estatuto Social;

IX. exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, pelas Assembleias Gerais, pela lei, pelo Estatuto Social, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas; e

X. aprovar todos e quaisquer atos, contratos e documentos, em valores até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), exceto se de outra forma prevista neste Estatuto Social (incluindo o disposto no artigo 10) e/ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, observado, ainda, o disposto no artigo 17 deste Estatuto Social.



**SEÇÃO VI  
DIRETORIA**

**PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rêas e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

**Artigo 17** - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidades para a Companhia serão sempre assinados observados os níveis de aprovação abaixo:

Nível de Aprovação	Limites por Operação
I. 2 (dois) Diretores Estatutários; ou 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, com poderes específicos; ou 2 (dois) Procuradores, com poderes específicos.	Até R\$ 15.000.000,00

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 14 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**II. 2 (dois) Diretores Estatutários, após previamente aprovado em Reunião da Diretoria da Companhia ou pelo Conselho de Administração, desde que presente a maioria de seus membros.**

De R\$ 15.000.000,01 até  
R\$ 210.000.000,00

**III. 2 (dois) Diretores Estatutários, após previamente aprovado pelo Conselho de Administração, desde que presente a maioria de seus membros.**

A partir de  
R\$ 210.000.000,01

**Parágrafo Primeiro** - Em casos de ausência ou impossibilidade de 2 (dois) Diretores estatutários assinarem os atos definidos no *caput* deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) procurador, não subordinado a este, desde que investido de poderes especiais, exceto para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 2 (dois) procuradores com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores estatutários, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente ou aquele que o substitua na função, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no caso de mandato judicial e para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor estatutário ou 1 (um) procurador com poderes especiais nos seguintes casos:

I. prática de atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias e autorizatárias de serviço público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, bombeiros, juntas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parastatais, instituições, empresas públicas, cartórios, serventias, secretarias, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, delegacias, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza;

II. assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo representante;

III. assinatura de correspondência e/ou declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades para a Companhia;

IV. depoimentos judiciais ou representação da Companhia em juízo;

V. recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;

VI. participação em licitações;

VII. registros em Carteiras de Trabalho e Previdência Social;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vani Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Procedera

Página 15 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIII. vendas de produtos e serviços e contratação de fornecedores cujos modelos de contratos sejam previamente aprovados nos termos do *caput* do presente artigo; e

IX. quaisquer atos suportados por procuração com poderes específicos de representatividade individual, assim entendido como poderes que individualizam determinado ato e operação a que se pretenda constituir representação.

**Parágrafo Quarto** - Salvo quando da essência do ato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, no qual serão especificados os poderes outorgados, limitado o prazo de validade das procurações "ad negotia" por instrumento particular ao dia 31 de dezembro do ano em que for outorgada a procuração, que se outorgada a partir de 1º de dezembro poderá ter validade até 31 de dezembro do ano seguinte. As procurações "ad negotia" por instrumento público poderão ter validade de até 3 (três) anos a contar de sua emissão. As procurações outorgadas para representação judicial e em processos administrativos poderão vigorar por prazo indeterminado.

**Parágrafo Quinto** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor estatutário, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações, negócios, contratações ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando a, fianças, ônus, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando os referidos atos forem em benefício do grupo econômico Algar, observados os termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Sexto** - A Diretoria da Companhia está expressamente proibida de firmar quaisquer tipos de atos, contratos ou documentos com fim especulativo, bem como instrumentos financeiros de derivativos, especulativo ou não, independentemente do modelo, formato e/ou nomenclatura, sem prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração. Para fins exemplificativos entende-se por derivativos, quaisquer contratos nos quais se definem pagamentos futuros baseados no comportamento dos preços de um ativo de mercado, ou seja, é um contrato cujo valor deriva de um outro ativo.

**SEÇÃO VII  
DIRETORIA  
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

**Artigo 18** - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária:

**L. Diretor Presidente:**

(a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto Social, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor estatutário;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 16 de 27



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

- (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (c) superintender as atividades da administração executiva da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (d) elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, e suas revisões periódicas, responsabilizando-se pelo seu cumprimento;
- (e) assegurar à Companhia a realização de atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de planejamento estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;
- (f) assegurar a devida governança regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Companhia;
- (g) executar as diretrizes e supervisionar todas as atividades da Companhia, dimensionar e gerir adequadamente os riscos gerais dos negócios, definir as estratégias operacionais, garantir o desenvolvimento sustentável da Companhia, a consolidação da marca e da imagem institucional;
- (h) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (i) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

**II. Diretor Vice-Presidente e de Negócios:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- (b) dirigir as atividades das áreas Comercial, Marketing, Operação e Tecnologia, Governança de Projetos, Compras e Logística, Negócios com Operadoras e Jurídico, de maneira funcional e indireta, exceto para as questões operacionais;
- (c) cogerenciar o processo de construção da arquitetura estratégica da Companhia, compreendendo o diagnóstico estratégico, competências centrais, objetivos estratégicos, metas de curto e longo prazo;
- (d) executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo, acompanhando os objetivos funcionais das diversas diretorias vinculadas e os planos de ação;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 17 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- (e) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (f) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

**III. Diretor Financeiro:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- (b) dirigir e coordenar as áreas de planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro, tesouraria, supervisionando o desempenho e os resultados destas áreas de acordo com as metas estabelecidas;
- (c) gerenciar os riscos gerais da Companhia, especificamente com relação a crédito e inadimplência, câmbio, níveis de juros e de endividamento, bem como todas as suas posições financeiras;
- (d) promover estudos e propor alternativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia;
- (e) preparar as demonstrações financeiras e informações intermediárias da Companhia assegurando a qualidade das informações econômico-financeiros quanto à confiabilidade, transparência, consistência e prazos;
- (f) gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas, inclusive administrando e otimizando os recursos financeiros aplicados;
- (g) responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis;
- (h) manter relacionamento, contatos e representar a Companhia perante instituições financeiras e fornecedores nos assuntos pertinentes a esta Diretoria;
- (i) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (j) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

**IV. Diretor de Relações com Investidores:**

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosé e Almeida do Carmo  
Membro do COPER

Página 18 de 27



- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas, a Comissão de Valores Mobiliários e o público em geral;
- (b) gerir e administrar a área de relações com investidores, estabelecendo políticas específicas para a área;
- (c) prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada e mantendo atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas;
- (d) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (e) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

**V. Diretor de Negócios Atacado:**

- (a) representar a Companhia em todos os atos relacionados ao atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, aprovado pela Resolução nº 600, de 08 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Telecomunicações e eventuais alterações;
- (b) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (c) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

**VI. Diretores Executivos Operacionais:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- (b) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia, observado seu objeto social;
- (c) coordenar as atividades da Companhia e de suas controladas;
- (d) realizar a gestão orçamentária das áreas da Companhia sob sua responsabilidade, incluindo controle de gestão e de custos;
- (e) coordenar a atuação de sua área e responsabilidades específicas com a dos demais diretores;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregueira

Página 19 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

- (f) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (g) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

### CAPÍTULO V DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 19** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia, incluindo as seguintes matérias:

- I. alterações ao Estatuto Social da Companhia que resultem em (a) um conflito com as disposições do Acordo de Acionistas, (b) alterações relevantes ao objeto social da Companhia, ou (c) mudança da localização da sede da Companhia;
- II. aumento de capital ou adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) da Companhia e/ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia;
- III. alteração nas características, preferências ou benefícios conferidos pelas ações em circulação, bem como a criação de novo tipo ou classe de ações da Companhia, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- IV. redução de capital da Companhia, bem como todas e quaisquer formas de aquisição ou negociação pela Companhia de suas próprias ações, incluindo, mas não se limitando a, o resgate, recompra e cancelamento de suas ações, exceto se estabelecido no orçamento anual da Companhia;
- V. liquidação ou dissolução da Companhia, bem como a apresentação de recuperação judicial ou reorganização extrajudicial ou pedido de falência ou insolvência da Companhia;
- VI. (a) transformação da Companhia em outro tipo societário, bem como (b) incorporação, incorporação de ações, cisão, *drop-down* ou outra reorganização societária da Companhia que envolva um terceiro, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- VII. declaração de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outras distribuições pela Companhia em desacordo com o Estatuto Social e/ou com a política de dividendos da Companhia, bem como a alteração da política de dividendos da Companhia, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Van Veloso Rodrigues Almeida de Barros  
Membro do DPP

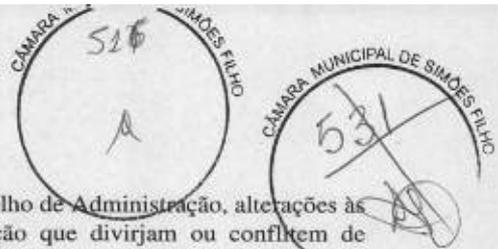
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tereza Almeida  
Pregoeira

Página 20 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



VIII. alterações ao número de membros do Conselho de Administração, alterações às regras operacionais do Conselho de Administração que divirjam ou conflitem de qualquer maneira com os termos e condições acordados no Acordo de Acionistas e alterações ao regimento interno do Conselho de Administração, conforme constantes do referido Acordo de Acionistas;

IX. a oferta pública inicial de ações (no Brasil ou no exterior) pela Companhia ou suas subsidiárias, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

X. alterações relevantes às práticas contábeis da Companhia e das subsidiárias, exceto se tais alterações materiais forem exigidas pela lei;

XI. alteração relevante ao negócio da Companhia (exceto se exigido pela lei) ou início ou descontinuação de qualquer linha de negócios pela Companhia (desde que no caso de início de uma nova linha de negócios, seja diferente do negócio originário);

XII. nomeação, destituição ou substituição dos auditores independentes da Companhia e das subsidiárias, que não sejam a Ernst & Young, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e PriceWaterhouseCoopers (ou seus respectivos sucessores); e/ou

XIII. o cancelamento do registro da Companhia como uma empresa de capital aberto ou qualquer pedido de alteração do segmento de negociação em que as ações de emissão da Companhia sejam admitidas à negociação.

**Parágrafo Único** – As deliberações envolvendo a sociedade Algar TI Consultoria S.A. e quaisquer de suas subsidiárias/controladas não estarão sujeitas à eventuais quóruns qualificados previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.

**Artigo 20** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, para deliberar sobre as matérias de sua competência, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, observadas as previsões legais, estatutárias e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 21** - As Assembleias Gerais dos acionistas serão convocadas de acordo com a lei.

**Parágrafo Primeiro** - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio, não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

**Parágrafo Segundo** - Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, além do documento de identidade, comprovante expedido pela instituição depositária, bem como poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos na

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Ripas e Almeida do Carmo  
Membro da OPEP

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

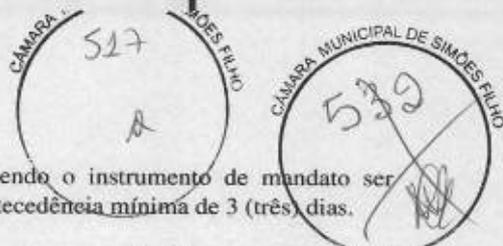
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Mendes Almeida  
Proteção

Página 21 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D6913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



forma da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**Parágrafo Terceiro** - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo 2º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Artigo 22** - As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, são instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, por qualquer pessoa indicada por acionistas presentes detentores da maioria do capital social votante da Companhia presente à Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia deverá indicar o secretário, que poderá ser ou não acionista da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão instaladas de acordo com os quóruns previstos na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. As deliberações das Assembleias Gerais deverão ser tomadas mediante o voto favorável dos acionistas presentes representando a maioria do capital votante da Companhia, exceto para as deliberações em que um quórum maior é requerido nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

### CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 23** - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por pedido de acionistas, nas hipóteses previstas em lei, ou por deliberação de Assembleia Geral, bem como possuirá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, observadas as disposições do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

**Artigo 24** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros efetivos, e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, em observância da Lei das Sociedades por Ações, e terão o mandato de 1 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo Primeiro** - Pelo menos um dos membros do Conselho Fiscal assistirá às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos a que deva opinar.

**Parágrafo Segundo** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, que, uma vez assinado, obrigará os membros do Conselho Fiscal a observar as disposições deste estatuto social e demais disposições

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Meles, Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da CQPPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Jones Almeida  
Piedadeira

Página 22 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - A destituição dos membros do Conselho Fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição.

**Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, com o voto de, no mínimo, a maioria dos seus membros.

**Artigo 25** - O Conselho Fiscal, quando instalado, reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária ou, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros, pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação dos conselheiros para as reuniões ordinárias será efetuada, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos de sua realização ou de acordo com calendário aprovado na primeira reunião após a sua instalação.

**Parágrafo Segundo** - As formalidades de convocação poderão ser dispensadas quando todos os conselheiros estiverem presentes na reunião.

**Parágrafo Terceiro** - As reuniões serão realizadas na sede da Companhia, podendo, também e excepcionalmente, ocorrer em outro local, assim como por tele ou videoconferência.

**Artigo 26** - As reuniões do Conselho Fiscal se instalarão com a presença da maioria dos seus membros efetivos ou respectivos suplentes.

**Parágrafo Único** - Na falta de quórum mínimo estabelecido no *caput* deste artigo, será convocada nova reunião, que se instalará com qualquer número de presentes, devendo ser realizada em 2 (dois) dias corridos de sua convocação.

**Artigo 27** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas sempre por maioria de votos dos presentes, presente a maioria dos seus membros, cabendo ao membro que discordar de manifestação específica, fazer constar em ata seu voto contrário, motivos e protesto, se desejar.

**Artigo 28** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

**Artigo 29** - Ocorrendo o impedimento ou vacância permanente do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará o cargo vacante, não havendo suplente, a próxima Assembleia Geral procederá eleição de membro para ocupar o cargo vago.

**Artigo 30** - A remuneração dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Reis Almeida do Carmo  
Membro da CGPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 23 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CAPÍTULO VII**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**Artigo 31** - O exercício social da Companhia inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro.

**Artigo 32** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, nos termos do artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações financeiras constituídas de:

- I. balanço patrimonial;
- II. demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III. demonstração do resultado do exercício; e
- IV. demonstração dos fluxos de caixa.

**Artigo 33** - Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, terão a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- II. 35% (trinta e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendo obrigatório; e
- III. O saldo remanescente terá a sua destinação proposta pela Diretoria, respeitadas as disposições legais e estatutárias.

**Parágrafo Único** - A Diretoria poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados em balanço anual ou semestral, ou ainda, declarar e distribuir juros sobre o capital próprio e imputá-los ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 34** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo Único** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos a contar da data da Assembleia Geral que houver aprovada a distribuição reverterão em favor da Companhia.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 24 de 27



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CAPÍTULO VIII  
LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 35** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral de acionistas nomear o liquidante e fixar os honorários correspondentes.

**Parágrafo Único** - Durante o período de liquidação, o Conselho Fiscal será instalado mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei.

**CAPÍTULO IX  
ARBITRAGEM**

**Artigo 36** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara de Arbitragem B3"), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste instrumento, no Acordo de Acionistas da Companhia e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, caso aplicáveis.

**Artigo 37** - A arbitragem será confidencial e terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, seguindo o regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem B3. O idioma do procedimento arbitral será o português, ficando estabelecido que quaisquer documentos poderão ser apresentados em inglês sem a necessidade de tradução, podendo as testemunhas prestar seus depoimentos em inglês ou português. A sentença arbitral será escrita em idioma português e proferida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Artigo 38** - O tribunal arbitral será composto por três árbitros. O(s) requerente(s) e o(s) requerido(s) nomearão, cada qual, um árbitro e tais árbitros nomeados nomearão o terceiro árbitro, o qual atuará como presidente do tribunal arbitral. Tais nomeações serão feitas nos prazos e de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3. Caso qualquer das partes do procedimento arbitral, mesmo como um grupo de requerentes ou um grupo de requeridos em conjunto, deixe de nomear um árbitro, ou caso não haja acordo entre os árbitros acerca da nomeação do presidente do tribunal arbitral no prazo estabelecido pelo regulamento da Câmara de Arbitragem B3, as nomeações faltantes serão feitas de acordo com tal regulamento. Se houver múltiplas partes que não possam ser reunidas em um grupo de requerentes ou em um grupo de requeridos e não houver consenso entre todas as partes acerca da nomeação dos árbitros, todos os membros do tribunal arbitral serão nomeados de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3.

**Artigo 39** - Todos os custos e despesas do procedimento arbitral, inclusive os honorários dos árbitros e os honorários dos peritos independentes, serão suportados pelas partes na proporção determinada pelo tribunal arbitral, excetuados os honorários contratuais dos advogados, os quais serão suportados por cada uma das partes individualmente.

Visto: Danião de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 25 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa, ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**Artigo 40** - Os procedimentos de solução de litígios especificados neste capítulo serão os procedimentos únicos e exclusivos para a solução de litígios em decorrência do presente instrumento ou com relação ao mesmo, e a sentença arbitral será definitiva, conclusiva e vinculante entre as partes do procedimento arbitral e seus sucessores e cessionários a qualquer título. Antes da constituição do tribunal arbitral, contudo, qualquer interessado poderá buscar medidas liminares ou outra tutela provisória junto ao competente juízo ou ao Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3. Após a constituição do tribunal arbitral, tais medidas serão requeridas ao tribunal arbitral, o qual terá poderes exclusivos para manter, reformar ou modificar medidas previamente concedidas pelo competente juízo ou pelo Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3. Todas as medidas de caráter provisório e urgente, quando aplicável, bem como os procedimentos de execução, poderão ser requeridos ao Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3, a qualquer juízo que tenha competência sobre as partes ou seus ativos, conforme o caso, ou aos juízos da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O requerimento de tais medidas judiciais não será interpretado como renúncia a esta cláusula compromissória ou à arbitragem como único mecanismo de solução de litígios previsto neste instrumento.

**Artigo 41** - Desde que a ata de missão não tenha sido firmada pelas partes do procedimento arbitral ou aprovada pela Câmara de Arbitragem B3, o Presidente da Câmara de Arbitragem B3 poderá ordenar a consolidação de dois ou mais procedimentos arbitrais simultâneos, de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3. Após a ata de missão ter sido firmada pelas partes ou aprovada pela Câmara de Arbitragem B3, o tribunal arbitral poderá consolidar os procedimentos arbitrais com base neste instrumento ou em qualquer outro acordo celebrado pela Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, incluindo acordos de acionistas e contratos de compra e venda de ações, desde que: (i) os procedimentos arbitrais apresentem questões de fato ou de direito significativas, (ii) as cláusulas compromissórias sejam compatíveis, (iii) nenhuma parte seja indevidamente prejudicada; e (iv) a consolidação nessas circunstâncias não acarrete atraso indevido. O tribunal arbitral primeiramente constituído terá competência para a consolidação e sua decisão será definitiva e vinculante às partes de todos os procedimentos.

### CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 42** - As operações e contratos com partes relacionadas devem ser firmadas em condições de mercado.

**Artigo 43** - A Diretoria não pode negociar atos, contratos ou documentos sem aprovação do Conselho de Administração, nas seguintes condições: (i) que sejam em moeda diversa, exceto para importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social; (ii) que restrinja eventuais alterações societárias da Companhia ou suas controladas; e (iii) que restrinja percentual ou o pagamento de dividendos previstos neste Estatuto Social.

**Artigo 44** - Na ocorrência de divergências entre as disposições deste Estatuto Social e legislação superveniente aplicável a esta Companhia prevalecerão as disposições legais.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 26 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança Six3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**Artigo 45** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo.

O referido instrumento foi aprovado e é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ALGAR TELECOM S/A, datada de 25 de julho de 2018, denominado Anexo I.

Mesa:

**Luciano Roberto Pereira**  
Secretário "ad hoc"  
(Assinado digitalmente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosado Almeida do Carmo  
Membro da COPPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Ayres Almeida  
Rêgoeira

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Página 27 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/476.974-4	J183697156724	03/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuli Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Proiberra

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 18/476.974-4 em 13/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7001890, em 18/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documento (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo

Marinely de Paula Bomfim - 873.638.956-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rêsa Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



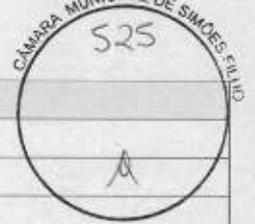
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
056.124.116-34	NILZA DOROTHEA DA CUNHA
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procedora

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso, Ros e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018.  
Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança SIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (da Junta Comercial) <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 60px; height: 60px; text-align: center; line-height: 60px;">                     526 A                 </div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 60px; height: 60px; text-align: center; line-height: 60px;">                     521   </div> </div>		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
<b>T - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO		Nº FCN/REMP  J173283653461			
1	017		-	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
			-	-	
			-	-	
			-	-	
<b>UBERLANDIA</b> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>7 Novembro 2017</b> Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data    Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data    Responsável		Responsável  _____	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data    Responsável			
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data    Vogal    Vogal    Vogal			
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Equipe de Apoio					
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Presidente					
					
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017. Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucemg.org.br">http://www.jucemg.org.br</a> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WAN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/516.240-9	J173283653461	07/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procuradora

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017.  
Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WANG Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF N° 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto Social da Algar Telecom S.A. (“Companhia”), em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**PRESENTES:** Presidente – **Luiz Alexandre Garcia**, Vice-Presidente – **Eliane Garcia Melgaço**, Membros Efetivos – **Luiz Alberto Garcia**, **Divino Sebastião de Souza**, **Luiz Eduardo Falco Pires Correa** e **Thilo Helmut Georg Mannhardt**.

**LOCAL E HORÁRIO:** Sede social Companhia, localizada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, das 14:00h às 15:00h.

**MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia. Vice-presidente, Eliane Garcia Melgaço. Secretário “ad hoc”, Luciano Roberto Pereira.

Considerando a aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, os membros do Conselho de Administração, deliberaram por unanimidade, ratificar a composição da diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta da seguinte forma: (a) Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG n.º 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Marcio Estefan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF n.º 010.056.477-12; (c) Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) – **Maria Aparecida Garcia**, brasileira, solteira, especialista em talentos humanos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 393.642.166-87; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 8.994.955 e inscrito no CPF/MF n.º 019.946.508-85; e

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG n° 128.797

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vanilze Rosa e Almeida do Carmo  
Membro de OGPEL



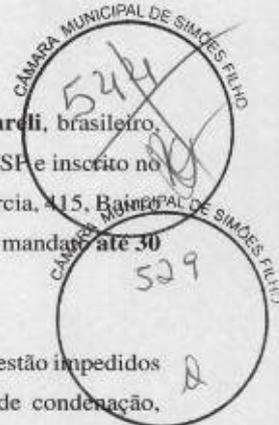
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o n° 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017.  
Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 17516.240-9 e o código de segurança WAnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

(f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) – **Renato Paschoardli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e com mandato **até 30 de abril de 2020**.

Os Diretores ratificam nesta oportunidade e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**ENCERRAMENTO:** Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada a via física pelo secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, e posteriormente pelos membros do Conselho de Administração que participaram da reunião por vídeo ou teleconferência. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia, 03 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG nº 128.797

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro do COPPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017.  
Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WANG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/516.240-9	J173283653461	07/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017.  
Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WAN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 17/516.240-9 em 07/11/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6368575, em 27/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veisso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procedura

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017.  
Autenticação: 6AE9CDBBA4ABAFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WAnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Belo Horizonte, Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6388575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017.  
Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WAN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

N° DO PROTOCOLO (Usar para Junta Comercial) MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
533  
A

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
528

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
31300011798

Código da Natureza Jurídica  
2046

N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALGAR TELECOM S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

UBERLANDIA  
Local  
  
26 Setembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro do COPEL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018.  
Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança WtIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/512.669-3	J183003004644	26/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Paulo Veloso Rosa e Aluísia do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bomfim de Paula Bomfim

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018.  
Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFFCD19E7ED71C760FA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança W1IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 20 de Setembro de 2018, às 10:00 (dez horas), na sede social da Algar Telecom S.A. ("Companhia"), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e de seus observadores.

**PRESEÇA:** presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Luiz Alexandre Garcia (Presidente), Eliane Garcia Melgaço (Vice-Presidente), Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa, Thilo Helmut Georg Mannhardt, bem como os observadores do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle e Eduardo de Mesquita Samara.

**MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária, Fernanda Aparecida Santos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a homologação do aumento de capital social da Companhia por subscrição privada, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de julho de 2018 ("Aumento de Capital").

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, uma vez verificada a subscrição mínima de 26.275.551 (vinte e seis milhões, duzentas e setenta e cinco mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, ao preço de subscrição total de R\$ 352.000.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões de reais) ("Subscrição Mínima"), aprovar a homologação do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 369.086.612,52 (trezentos e sessenta e nove milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), dentro do limite do capital autorizado da Companhia, com a integralização do total de 27.551.006 (vinte e sete milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão unitário de, aproximadamente, R\$ 13,396484055. Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 721.420.604,87 (setecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 1.090.507.217,39 (um bilhão, noventa milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), dividido em 295.019.806 (duzentos e noventa e cinco milhões, dezenove mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo a subscrição atingido a proporção de, aproximadamente, 97,30% do valor máximo do Aumento de Capital correspondente a 28.314.428 (vinte e oito milhões, trezentas e quatorze mil, quatrocentas e

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668  
(Assinado digitalmente)

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Resa e Almeida do Carmo  
Membro da CGPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A. Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018.  
Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança WtIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

vinte e oito) ações ordinárias, ao preço de subscrição total de R\$ 379.313.777,75 (trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e treze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ("Subscrição Máxima"). As ações não subscritas remanescentes serão canceladas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e foi assinada a via do livro pela secretária "ad hoc" Sra. Fernanda Aparecida Santos, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia: Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Observadores presentes do Conselho de Administração sem direito a voto: Wolfgang Stephan Schwerdtle e Eduardo de Mesquita Samara. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Fernanda Aparecida Santos, na qualidade de secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado.

Uberlândia/MG, 20 de Setembro de 2018.



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Vargas Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668  
(Assinado digitalmente)

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida

  
Página 2 de 2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/512.669-3	J183003004644	26/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Kuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018.  
Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança WtIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 18/512.669-3 em 03/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7020250, em 03/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS

Belo Horizonte, Quarta-feira, 03 de Outubro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tereza Almeida  
Plebeia

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A. Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018. Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança WtIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
115.695.496-72	AFONSO GONZAGA
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Prazeres

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vari Veloso Rosa e Almeida os. Carmo  
Membro da CGPEI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018.  
Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança W1P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			N° DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial) <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  </div> <div style="text-align: center;">  </div> </div>		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
<b>T - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			N° FCN/REMP  J183627411994		
N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES	
UBERLANDIA Local					Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
2 Maio 2019 Data					Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  / / / Data  _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data		<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / / Data		_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / / Data		_____ Vogal	
		_____ Presidente da		_____ Vogal	
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Vari Veloso Rosa e Almeida do Carmo Membro da COPEL					
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Equipe de Apoio					
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E2678058SC825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucecmg.mg.gov.br">http://www.jucecmg.mg.gov.br</a> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Maninely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Feres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 06 de dezembro de 2018, às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Algar Telecom S/A ("Companhia"), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Luiz Alexandre Garcia (Presidente), Eliane Garcia Melgaço (Vice-Presidente), Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa, Thilo Helmut Georg Mannhardt.

**MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária, Fernanda Aparecida Santos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a renúncia do Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado e da Diretora de Talentos Humanos, e (ii) a eleição de novos Diretores.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) acatar os pedido de renúncia apresentado no dia 01/11/2018 à Sociedade, pelo Sr. Marcio Estefan, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 010.056.477-12, que até então ocupava os cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado, e o pedido de renúncia apresentado nesta data pela Sra. Maria Aparecida Garcia, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1963, especialista em Talentos Humanos, portadora da Cédula de Identidade nº M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.642.166-87, que até então ocupava o cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos), conforme termos de renúncia acostados ao presente instrumento, sendo que receberam de todos os presentes votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; (ii) eleger, neste ato, pelo restante do mandato dos atuais diretores, o Sr. **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado, e a Sra. **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos), conforme termos de posse acostados ao presente instrumento. Os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte

Visto: Luciano Roberto Pereira  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yun Veloso Rosa e Alméida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Secretária



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B688EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

composição: (a) Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.822.734 - SSP/MG e inscrito no CPF/MG n.º 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 - PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; (c) Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) - **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 - SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) - **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF n.º 019.946.508-85; e (f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) - **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e com mandato até 30 de abril de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e foi assinada a via do livro pela secretária "ad hoc" Sra. Fernanda Aparecida Santos, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia: Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Fernanda Aparecida Santos, na qualidade de secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado.

Uberlândia/MG, 06 de dezembro de 2018.



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668  
(assinando digitalmente)

2/2  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Lopes Almeida  
Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yara Veloso Rios e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 18/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Uberlândia/MG, 06 de dezembro de 2018.



À

**ALGAR TELECOM S/A**  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE 313.000.117-98  
Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668  
Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **MARIA APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1963, especialista em Talentos Humanos, portadora da Cédula de Identidade nº M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.642.166-87, comunico minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável, ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos).

Cordialmente,

**MARIA APARECIDA GARCIA**  
(assinado digitalmente)

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Valdir Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019  
Autenticação: 4B66BEE2148BCD8AEEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.642.166-87	MARIA APARECIDA GARCIA

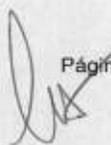


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Procedera

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yara Veloso Rosa e Alitória do Carmo  
Membro da CQRF

  
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d. Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**

Eu, **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, tendo sido eleito aos cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado da **ALGAR TELECOM S/A**, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01º de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

**OSVALDO CÉSAR CARRIJO**

Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado  
(assinado digitalmente)



*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
R. B. Boeira

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

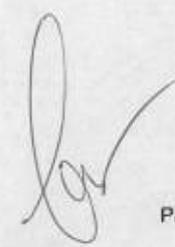
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Tribunadora



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro do COPEL

Página 1 de 1



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**

Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) da **ALGAR TELECOM S/A**, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01º de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

**ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos)  
(assinado digitalmente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Assessoria




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Uberlândia/MG, 01º de novembro de 2018.

À

**ALGAR TELECOM S/A**  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE 313.000.117-98  
Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668  
Uberlândia/MG



Pelo presente, eu, **MARCIO ESTEFAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 010.056.477-12, comunico minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável, aos cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado.

Cordialmente,

**MARCIO ESTEFAN**  
(assinado digitalmente)

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentosbrasil.com.br/verificar> através do código YK2AZ-ND8T1-JQWU4-QX3XE

página 1 de 2

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bomfim  
Bomfim e Almeida



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26790585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança vw0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabeleceu que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 05/11/2018

### Dados do Documento

Tipo de Documento: Ato Societário  
Referência: 267539 - 20181101 Telecom Termo de Renúncia Márcio  
Situação: Vigente / Ativo  
Data da Criação: 01/11/2018  
Validade: 01/11/2018 até Indeterminado  
Hash Code do Documento: FA53D72561BF0F46B322FFB7250C9E3C2887F1C67680D327C98FB3FA258C0C58



### Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte)	Relacionamento	Representante	CPF
Advogado Aprovador 1	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC	Patricia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação:	Aprovado em 05/11/2018 08:02:18		IP: 187.76.216.38
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/51.0.2704.79 Safari/537.36 Edge/14.14393		
Representante	Relacionamento	Representante	CPF
Daniilo De Andrade Fernandes	71.208.516/0001-74 - Algar Telecom	Daniilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação:	Aprovado em 02/11/2018 10:57:46		IP: 177.106.249.229
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 12_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/12.0 Mobile/15E148 Safari/604.1		
Papel (parte)	Relacionamento	Representante	CPF
Diretor	71.208.516/0001-74 - Algar Telecom	Marcio Estefan	010.056.477-12
Ação:	Assinado em 03/11/2018 17:22:49 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5C858CC0A49FA9DB		IP: 179.209.89.99
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; Touch; rv:11.0) like Gecko		



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): YK2AZ-ND8TI-JQWU4-QX3XE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo



As assinaturas digitais deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-Qualisign, Autoridade de Registro Vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código YK2AZ-ND8TI-JQWU4-QX3XE

página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019 - Autenticação: 4B668EE2148BCDBAEA4186083E26780585CB25E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Feres Almeida  
Registadora

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 4B668EE2148BCDBAEA4186083E26780565C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

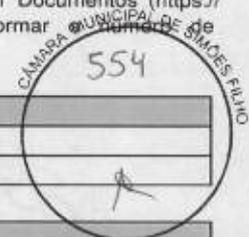


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 18/642.297-1 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7305977, em 16/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



**Capa de Processo**

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

**Documento Principal**

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

**Anexo**

Assinante(s)	
CPF	Nome
393.642.166-87	MARIA APARECIDA GARCIA

**Anexo**

Assinante(s)	
CPF	Nome
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO

**Anexo**

Assinante(s)	
CPF	Nome
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

**Anexo**

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araujo  
 Equipe de Apoio  
 Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuni Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Bonnis dos Santos Almeida  
 Provedora

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

Belo Horizonte, Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.  
Autenticação: 48668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px; text-align: center;">                     CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO                      556                      A                 </div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px; text-align: center;">                     CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO                      577                      [Assinatura]                 </div> </div>		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
<b>T - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  J193307938196			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	
			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<u>UBERLANDIA</u> Local			29 Maio 2019 Data		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
<input type="checkbox"/> NÃO / / / / Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / / / Data Responsável		Processo em Ordem À decisão / / / / Data Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		/ / / / Data		Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		/ / / / Data		Vogal	
		/ / / / Data		Vogal	
		/ / / / Data		Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo Membro da COPEL			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Pregueira		
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araújo Equipe de Apoio					
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7323898 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B83D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">http://www.jucemg.mg.gov.br</a> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Viloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da CQPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Fragdeira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: CBCE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85! Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98



**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NA FORMA DO ART. 130 § 1º, DA LEI 6.404/76.**

**01. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, no dia 29 de abril de 2019, às 09:00 (nove) horas.

**02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** I – Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/03/2019 da página 13 a 21, e no Jornal Diário de Uberlândia em 15/03/2019 da página A8 a A13. II – Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 29/03, 30/03 e 02/04, de 2019, às páginas 40, 35 e 20, respectivamente, e no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 29/03, 30/03 e 02/04 de 2019, às páginas A11, A7 e A7, respectivamente.

**03. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

**04. MESA:** Presidente, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**.

**05. ORDEM DO DIA:** I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. II - Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. III – Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia. IV – Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019. V - Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**06. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, por ventura, se abstiveram, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

(2) Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

(3) Aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 105.082.229,27 (cento e cinco milhões, oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 75.058.735,19 (setenta e cinco milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) de dividendos obrigatórios, e R\$ 30.023.494,08 (trinta milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos) de dividendos adicionais, os dividendos obrigatórios e os dividendos adicionais serão pagos pela Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da presente Assembleia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BDBC2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonina Torres Almeida  
Pregoeira

1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

(4) Aprovado que os membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia serão remunerados por suas funções, no montante global anual de até R\$ 17.931.011,40 (dezesete milhões, novecentos e trinta e um mil, onze reais e quarenta centavos).

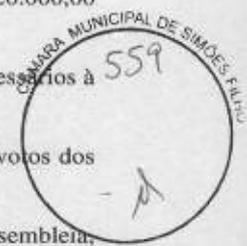
(7) Aprovada não instalação do Conselho Fiscal.

(8) Aprovado o orçamento de capital para o exercício de 2019, no valor de RS 411.720.000,00 (quatrocentos milhões, setecentos e vinte mil reais).

(9) Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

**07. ABSTENÇÃO DE VOTOS:** Das deliberações tomadas, houve abstenção dos votos dos legalmente impedidos.

**08. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário "ad hoc" Sr. Luciano Roberto Pereira e as acionistas ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p Sthefany Silva Monjardim da Fonseca e Patrícia Correa de Lima) e ÁRVORE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p Sthefany Silva Monjardim da Fonseca e Patrícia Correa de Lima). Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de Secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 29 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da OCPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D88F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marineiry de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marineiry de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MINAS GERAIS - CADENERO 3

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E SEMELOS DAS COMARCAS



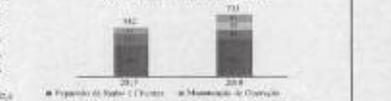
### ALGAR TELECOM S/A CNPJ/MF 71.208.516/0001-74 Companhia Aberta

**RENDIMENOS ATIVIDADES:** A Administração da Algar Telecom tem a satisfação de apresentar a Administração do Município de Simões Filho o Relatório de Gestão de 2021, elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.636, de 26 de julho de 2022, que estabelece a forma de prestação de contas dos órgãos e entidades da administração pública municipal. Este relatório apresenta a execução orçamentária e financeira da Algar Telecom, bem como o balanço patrimonial e o balanço de fluxo de caixa, demonstrando a saúde financeira e operacional da empresa. A Algar Telecom é uma empresa de capital aberto, listada na B3, e atua no setor de telecomunicações. O relatório detalha as atividades operacionais, os investimentos realizados e os resultados alcançados durante o período de 2021. A administração municipal agradece a transparência e a colaboração da Algar Telecom em cumprir suas obrigações legais e contratuais com o Município de Simões Filho.

**RENDIMENOS ATIVIDADES:** A Administração da Algar Telecom tem a satisfação de apresentar a Administração do Município de Simões Filho o Relatório de Gestão de 2021, elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.636, de 26 de julho de 2022, que estabelece a forma de prestação de contas dos órgãos e entidades da administração pública municipal. Este relatório apresenta a execução orçamentária e financeira da Algar Telecom, bem como o balanço patrimonial e o balanço de fluxo de caixa, demonstrando a saúde financeira e operacional da empresa. A Algar Telecom é uma empresa de capital aberto, listada na B3, e atua no setor de telecomunicações. O relatório detalha as atividades operacionais, os investimentos realizados e os resultados alcançados durante o período de 2021. A administração municipal agradece a transparência e a colaboração da Algar Telecom em cumprir suas obrigações legais e contratuais com o Município de Simões Filho.

**RENDIMENOS ATIVIDADES:** A Administração da Algar Telecom tem a satisfação de apresentar a Administração do Município de Simões Filho o Relatório de Gestão de 2021, elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.636, de 26 de julho de 2022, que estabelece a forma de prestação de contas dos órgãos e entidades da administração pública municipal. Este relatório apresenta a execução orçamentária e financeira da Algar Telecom, bem como o balanço patrimonial e o balanço de fluxo de caixa, demonstrando a saúde financeira e operacional da empresa. A Algar Telecom é uma empresa de capital aberto, listada na B3, e atua no setor de telecomunicações. O relatório detalha as atividades operacionais, os investimentos realizados e os resultados alcançados durante o período de 2021. A administração municipal agradece a transparência e a colaboração da Algar Telecom em cumprir suas obrigações legais e contratuais com o Município de Simões Filho.

Item	Porcentagem	Valor
Impostos	75%	234,2
Contribuições	15%	47,8
Outros	10%	31,7
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>313,7</b>



**RENDIMENOS ATIVIDADES:** A Administração da Algar Telecom tem a satisfação de apresentar a Administração do Município de Simões Filho o Relatório de Gestão de 2021, elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.636, de 26 de julho de 2022, que estabelece a forma de prestação de contas dos órgãos e entidades da administração pública municipal. Este relatório apresenta a execução orçamentária e financeira da Algar Telecom, bem como o balanço patrimonial e o balanço de fluxo de caixa, demonstrando a saúde financeira e operacional da empresa. A Algar Telecom é uma empresa de capital aberto, listada na B3, e atua no setor de telecomunicações. O relatório detalha as atividades operacionais, os investimentos realizados e os resultados alcançados durante o período de 2021. A administração municipal agradece a transparência e a colaboração da Algar Telecom em cumprir suas obrigações legais e contratuais com o Município de Simões Filho.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 8º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalinternacionalmg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190142004490213.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Nas Velezas Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Bonnie Gomes Almeida  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: CBCE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Volador Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da JOPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85i Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

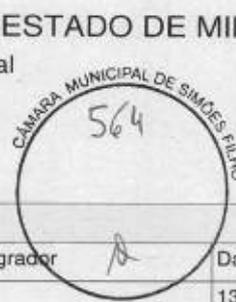




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vereador Rosângela Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D88F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

Página 1 de 1

*[Handwritten initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: CBCE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B83D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

16 - SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

AMAR TELECOM S/A, CDA TELERRR101 - Companhia Alarc

Em virtude de não ter sido possível a realização de audiência pública para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel, a Companhia Alarc, por meio de Edital nº 001/2019, convocou interessados para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel, a ser executados em todo o território municipal de Simões Filho, Minas Gerais.

O Edital nº 001/2019, publicado em 15 de março de 2019, no Diário Oficial do Município de Simões Filho, Minas Gerais, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min.

O Edital nº 001/2019, publicado em 15 de março de 2019, no Diário Oficial do Município de Simões Filho, Minas Gerais, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min.

O Edital nº 001/2019, publicado em 15 de março de 2019, no Diário Oficial do Município de Simões Filho, Minas Gerais, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

AMAR TELECOM S/A, CDA TELERRR101 - Companhia Alarc  
Em virtude de não ter sido possível a realização de audiência pública para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel, a Companhia Alarc, por meio de Edital nº 001/2019, convocou interessados para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel, a ser executados em todo o território municipal de Simões Filho, Minas Gerais.

O Edital nº 001/2019, publicado em 15 de março de 2019, no Diário Oficial do Município de Simões Filho, Minas Gerais, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min.

O Edital nº 001/2019, publicado em 15 de março de 2019, no Diário Oficial do Município de Simões Filho, Minas Gerais, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min.

O Edital nº 001/2019, publicado em 15 de março de 2019, no Diário Oficial do Município de Simões Filho, Minas Gerais, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min, e no site eletrônico de licitação da Companhia Alarc, em 15 de março de 2019, às 14h30min.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.



Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items like 'Serviço de manutenção e reparação de equipamentos de transmissão de rádio móvel'.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado eletronicamente com fechamento no art. 6º do Decreto nº 47.722, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jucaimnmg.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 331901143044590216.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Préfecha

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 313000111798 e protocolo 19/2027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B531D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucernmg.gov.br e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alineida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alineida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MINAS GERAIS - CADerno 2

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SEXTA-FEIRA 15 DE MARÇO DE 2017

10) Realização de 2017 em 2017, realizada para fins de controle de contas e para fins de prestação de contas, realizada em 15/03/2017, sob a presidência do Sr. ...

Descrição	Valor	Valor	Valor
Ativo	100.000	100.000	100.000
Passivo	100.000	100.000	100.000

11) Realização de 2017 em 2017, realizada para fins de controle de contas e para fins de prestação de contas, realizada em 15/03/2017, sob a presidência do Sr. ...

Descrição	Valor	Valor	Valor
Ativo	100.000	100.000	100.000
Passivo	100.000	100.000	100.000

12) Realização de 2017 em 2017, realizada para fins de controle de contas e para fins de prestação de contas, realizada em 15/03/2017, sob a presidência do Sr. ...

Descrição	Valor	Valor	Valor
Ativo	100.000	100.000	100.000
Passivo	100.000	100.000	100.000

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 8º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.fornaministerio.org.br/brasilnet/idade>, web e número 32019034304490217.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rios e Almeida do Carmo  
Membro da CGPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procedora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB995657D68F2BD8C2B5F7B53D16FA98. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85f. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veiga Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo

Equipe de Apoio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva/Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F28D8C2B5F7B63D16FA96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85i Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F28D8C2B5F7B63D16FA98, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

20 - SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

A Companhia e seus controlados, com o intuito de promover a liquidação da dívida, realizou uma avaliação de risco de crédito de acordo com o plano de recuperação de crédito, considerando o histórico de pagamentos e o balanço patrimonial. A avaliação de risco de crédito foi realizada com base no balanço patrimonial e no fluxo de caixa, considerando o histórico de pagamentos e o balanço patrimonial. A avaliação de risco de crédito foi realizada com base no balanço patrimonial e no fluxo de caixa, considerando o histórico de pagamentos e o balanço patrimonial.

ALIANÇA TELECOMUNICAÇÃO S/A - CPMI Nº 112/2018

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Aluguel	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Manutenção	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Outros	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00

ALIANÇA TELECOMUNICAÇÃO S/A - CPMI Nº 112/2018

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Aluguel	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Manutenção	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Outros	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00

A Companhia e seus controlados, com o intuito de promover a liquidação da dívida, realizou uma avaliação de risco de crédito de acordo com o plano de recuperação de crédito, considerando o histórico de pagamentos e o balanço patrimonial. A avaliação de risco de crédito foi realizada com base no balanço patrimonial e no fluxo de caixa, considerando o histórico de pagamentos e o balanço patrimonial.

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Aluguel	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Manutenção	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Outros	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Aluguel	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Manutenção	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Outros	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00

A Companhia e seus controlados, com o intuito de promover a liquidação da dívida, realizou uma avaliação de risco de crédito de acordo com o plano de recuperação de crédito, considerando o histórico de pagamentos e o balanço patrimonial. A avaliação de risco de crédito foi realizada com base no balanço patrimonial e no fluxo de caixa, considerando o histórico de pagamentos e o balanço patrimonial.

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Aluguel	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Manutenção	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Outros	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Aluguel	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Manutenção	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00
Outros	12.120,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.722, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalismoemsimoesfilho.com.br/autenticidade>, sob o número 3201903143044391020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Rua Rosa e Almeida do Carmo  
Gabriel Silva Barbosa Araújo - Membro do COPEL  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 19/2027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2B08C2B5F7B83D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo  
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tereza Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A. Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: CBCE3FE0DB93657D68F2BD6C285F7B63D16FA96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucoemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**MINAS GERAIS - CADNERO 2**

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS**

**Sexta-Feira, 11 de Março de 2022 - 21**

**ALGAR TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ: 13.043.988/0001-90**

... (transcrição do conteúdo do edital) ...



**ALGAR TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ: 13.043.988/0001-90**

**RESUMO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTAÇÃO DE 2022**

ORÇAMENTO DE 2022		ORÇAMENTO DE 2021	
Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
<b>Receitas</b>		<b>Receitas</b>	
Receitas Correntes	48.222,11	48.222,11	48.222,11
Receitas de Capital	1.147,19	1.147,19	1.147,19
<b>Total</b>	<b>49.369,30</b>	<b>49.369,30</b>	<b>49.369,30</b>
<b>Despesas</b>			
Despesas Correntes	48.222,11	48.222,11	48.222,11
Despesas de Capital	1.147,19	1.147,19	1.147,19
<b>Total</b>	<b>49.369,30</b>	<b>49.369,30</b>	<b>49.369,30</b>

... (rest of the table content) ...

**ENQUILTA MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

... (transcrição do conteúdo do edital) ...

Documento assinado eletronicamente em 27/07/2022 às 14:22:22, de 25 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornaldosimoesfilho.com.br/autenticidade>, sob o número 320190142044590231.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Membro da COPEL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Vercosa Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Bonnie Torres Almeida  
Pfeifer

**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 19027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD9C2B5F7B63D16FA98. Marinyre de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinyre de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veiaso Rose e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Adjuvante

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0D893657D68F2B08C2B5F7B63D16FA96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85i Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

A8

SEÇÃO FÉRECA  
2022 ANEXO 118-01/20



### ALGAR TELECOM S/A CNPJ/MF 71.208.516/0001-74 Companhia Aberta

ALGAR TELECOM S/A é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A empresa atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia móvel, fixa e internet. A companhia é controlada pela Algar Telecom S.A. e possui uma estrutura corporativa composta por diversas divisões de negócios, incluindo Operações, Marketing, Recursos Humanos, Financeiro e Jurídico. A empresa possui uma base de clientes ampla e está em constante evolução tecnológica para oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade. A Algar Telecom S/A é uma empresa pública de capital aberto, listada na B3, e possui uma governança corporativa transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. A companhia é comprometida com a excelência operacional e a satisfação dos clientes, buscando constantemente melhorar seus processos e oferecer o melhor serviço possível. A Algar Telecom S/A é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A empresa atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia móvel, fixa e internet. A companhia é controlada pela Algar Telecom S.A. e possui uma estrutura corporativa composta por diversas divisões de negócios, incluindo Operações, Marketing, Recursos Humanos, Financeiro e Jurídico. A empresa possui uma base de clientes ampla e está em constante evolução tecnológica para oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade. A Algar Telecom S/A é uma empresa pública de capital aberto, listada na B3, e possui uma governança corporativa transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. A companhia é comprometida com a excelência operacional e a satisfação dos clientes, buscando constantemente melhorar seus processos e oferecer o melhor serviço possível.

Item	2022	2021	2020
Receita Operacional	1.234.567	1.123.456	1.012.345
Despesas Operacionais	(876.543)	(765.432)	(654.321)
Resultado Operacional	358.024	358.024	358.024
Despesas Financeiras	(123.456)	(123.456)	(123.456)
Resultado Líquido	234.567	234.567	234.567

ALGAR TELECOM S/A é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A empresa atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia móvel, fixa e internet. A companhia é controlada pela Algar Telecom S.A. e possui uma estrutura corporativa composta por diversas divisões de negócios, incluindo Operações, Marketing, Recursos Humanos, Financeiro e Jurídico. A empresa possui uma base de clientes ampla e está em constante evolução tecnológica para oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade. A Algar Telecom S/A é uma empresa pública de capital aberto, listada na B3, e possui uma governança corporativa transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. A companhia é comprometida com a excelência operacional e a satisfação dos clientes, buscando constantemente melhorar seus processos e oferecer o melhor serviço possível. A Algar Telecom S/A é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A empresa atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia móvel, fixa e internet. A companhia é controlada pela Algar Telecom S.A. e possui uma estrutura corporativa composta por diversas divisões de negócios, incluindo Operações, Marketing, Recursos Humanos, Financeiro e Jurídico. A empresa possui uma base de clientes ampla e está em constante evolução tecnológica para oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade. A Algar Telecom S/A é uma empresa pública de capital aberto, listada na B3, e possui uma governança corporativa transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. A companhia é comprometida com a excelência operacional e a satisfação dos clientes, buscando constantemente melhorar seus processos e oferecer o melhor serviço possível.

Item	2022	2021	2020
Receita Operacional	1.234.567	1.123.456	1.012.345
Despesas Operacionais	(876.543)	(765.432)	(654.321)
Resultado Operacional	358.024	358.024	358.024
Despesas Financeiras	(123.456)	(123.456)	(123.456)
Resultado Líquido	234.567	234.567	234.567

ALGAR TELECOM S/A é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A empresa atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia móvel, fixa e internet. A companhia é controlada pela Algar Telecom S.A. e possui uma estrutura corporativa composta por diversas divisões de negócios, incluindo Operações, Marketing, Recursos Humanos, Financeiro e Jurídico. A empresa possui uma base de clientes ampla e está em constante evolução tecnológica para oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade. A Algar Telecom S/A é uma empresa pública de capital aberto, listada na B3, e possui uma governança corporativa transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. A companhia é comprometida com a excelência operacional e a satisfação dos clientes, buscando constantemente melhorar seus processos e oferecer o melhor serviço possível. A Algar Telecom S/A é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A empresa atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia móvel, fixa e internet. A companhia é controlada pela Algar Telecom S.A. e possui uma estrutura corporativa composta por diversas divisões de negócios, incluindo Operações, Marketing, Recursos Humanos, Financeiro e Jurídico. A empresa possui uma base de clientes ampla e está em constante evolução tecnológica para oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade. A Algar Telecom S/A é uma empresa pública de capital aberto, listada na B3, e possui uma governança corporativa transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. A companhia é comprometida com a excelência operacional e a satisfação dos clientes, buscando constantemente melhorar seus processos e oferecer o melhor serviço possível.

Item	2022	2021	2020
Receita Operacional	1.234.567	1.123.456	1.012.345
Despesas Operacionais	(876.543)	(765.432)	(654.321)
Resultado Operacional	358.024	358.024	358.024
Despesas Financeiras	(123.456)	(123.456)	(123.456)
Resultado Líquido	234.567	234.567	234.567

ALGAR TELECOM S/A é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A empresa atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia móvel, fixa e internet. A companhia é controlada pela Algar Telecom S.A. e possui uma estrutura corporativa composta por diversas divisões de negócios, incluindo Operações, Marketing, Recursos Humanos, Financeiro e Jurídico. A empresa possui uma base de clientes ampla e está em constante evolução tecnológica para oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade. A Algar Telecom S/A é uma empresa pública de capital aberto, listada na B3, e possui uma governança corporativa transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. A companhia é comprometida com a excelência operacional e a satisfação dos clientes, buscando constantemente melhorar seus processos e oferecer o melhor serviço possível. A Algar Telecom S/A é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A empresa atua no setor de telecomunicações, oferecendo serviços de telefonia móvel, fixa e internet. A companhia é controlada pela Algar Telecom S.A. e possui uma estrutura corporativa composta por diversas divisões de negócios, incluindo Operações, Marketing, Recursos Humanos, Financeiro e Jurídico. A empresa possui uma base de clientes ampla e está em constante evolução tecnológica para oferecer soluções inovadoras e de alta qualidade. A Algar Telecom S/A é uma empresa pública de capital aberto, listada na B3, e possui uma governança corporativa transparente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. A companhia é comprometida com a excelência operacional e a satisfação dos clientes, buscando constantemente melhorar seus processos e oferecer o melhor serviço possível.

Item	2022	2021	2020
Receita Operacional	1.234.567	1.123.456	1.012.345
Despesas Operacionais	(876.543)	(765.432)	(654.321)
Resultado Operacional	358.024	358.024	358.024
Despesas Financeiras	(123.456)	(123.456)	(123.456)
Resultado Líquido	234.567	234.567	234.567

Item	2022	2021	2020
Receita Operacional	1.234.567	1.123.456	1.012.345
Despesas Operacionais	(876.543)	(765.432)	(654.321)
Resultado Operacional	358.024	358.024	358.024
Despesas Financeiras	(123.456)	(123.456)	(123.456)
Resultado Líquido	234.567	234.567	234.567

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: CBCE3FE0DB93657D88F2BD8C2B5F7B63D16FA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vaní Veloso Ribeiro Almeida do Carmo  
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Protegera

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: CBCE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
581

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
587

**ALGAR TELECOM S/A**  
CNPJ 07.946.888/0001-94

**ANEXO 1 - PLANILHA DE PREÇOS**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
...	...	...	...

**Assinatura:** Gabriel Silva Barbosa Araújo  
**Equipe de Apoio**

**Assinatura:** Yuri Veloso Rosa, Nelsa de Castro  
**Assinatura:** Bonnie Torres Almeida  
**Pregoeira**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



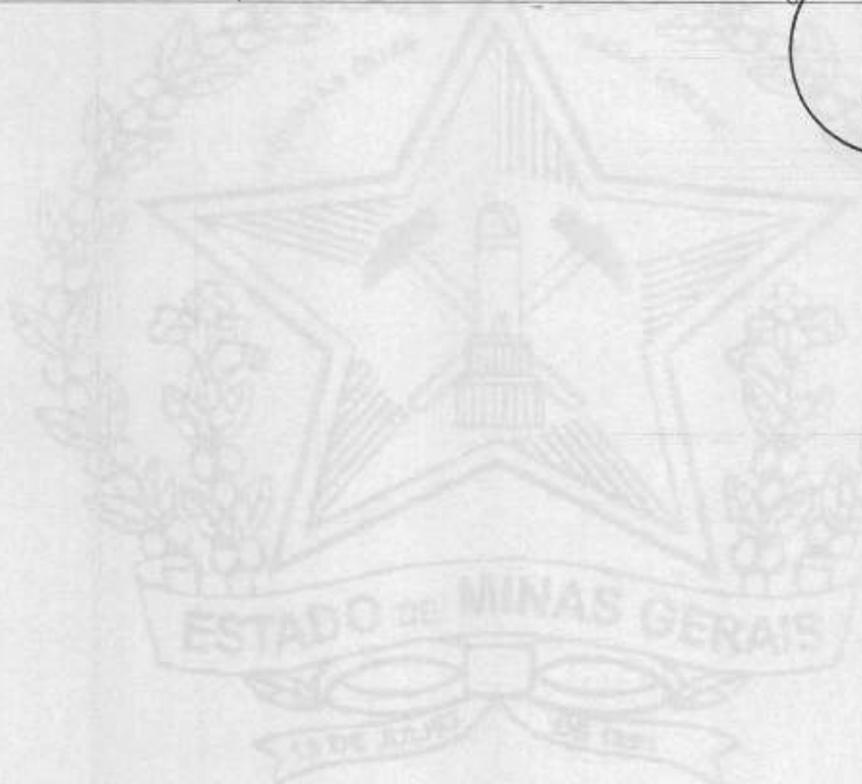
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Roberto Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A. Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2B08C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yun Veloso Ross e Almeida do Carmo  
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2B08C285F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85i Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPPL

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vinícius Torres Almeida de Castro  
Membro da COPEL

A12

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Gabriel Silva Barbosa Arêujo**  
Equipe de Apoio

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

Em virtude de não comparecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Vinícius Torres Almeida de Castro, no dia 27 de julho de 2022, para a realização da sessão ordinária de 19 de julho de 2022, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Sr. Gabriel Silva Barbosa Arêujo, assumiu a presidência da sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
587

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
608

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veioso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F28D8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2B08C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL



Eu, PATRÍCIA CORREA DE LIMA, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 14/10/1979, RG N° MG-10.210.962 PC/MG-MG, CPF 043.798.636-54, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, N° 385, BAIRRO GRANJA MARILEUSA, CEP 38406-634, UBERLÂNDIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Uberlândia, 29 de Maio de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Prestadora

**Patrícia Correa de Lima**  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 19/202.749-2 em 23/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7323896, em 29/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

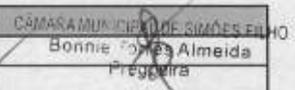
Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araujo  
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
 Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD6C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araujo  
 Equipe de Apoio  
 Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuri Veloso Rosa e Mônica do Carmo  
 Membro da COPEL

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
 Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Bonnie Torres Almeida  
 Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

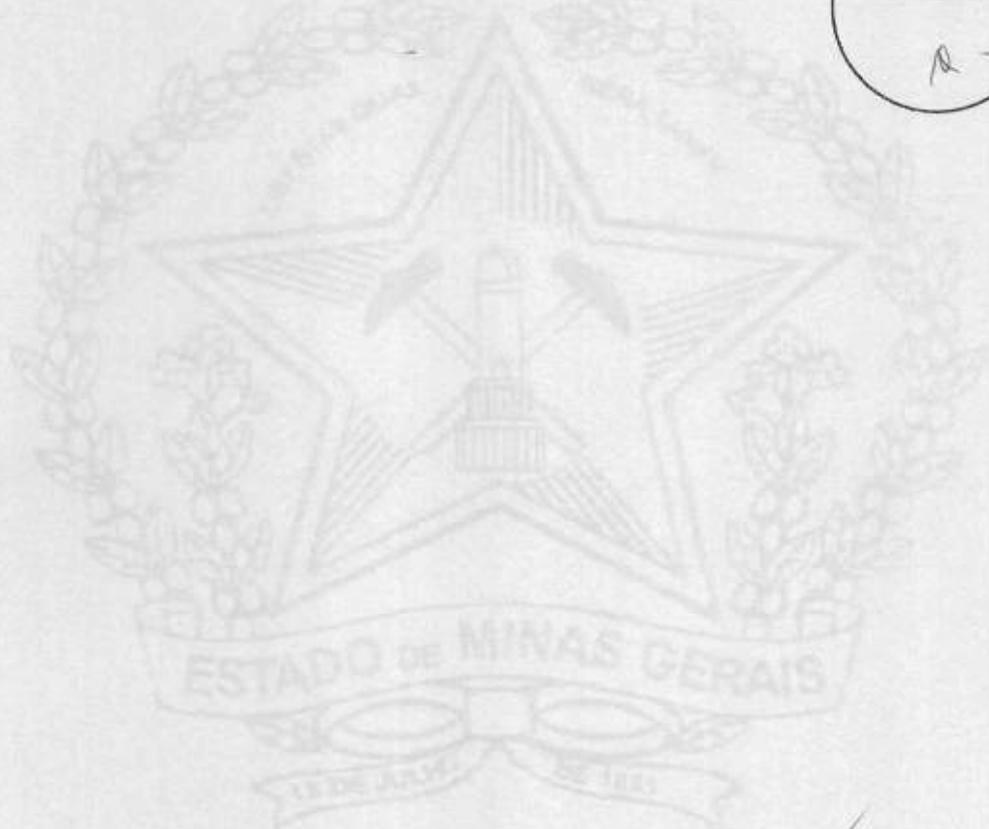
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veicosa Rose e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Jones Almeida  
Proença

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: CBCE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
137.970.776-53	SEBASTIAO EUSTAQUIO ALVES
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Pegoera

Belo Horizonte, Quarta-feira, 29 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO <span style="font-size: 2em; font-weight: bold;">596</span>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <span style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">31300011798</span>	Código da Natureza Jurídica <span style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2046</span>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **ALGAR TELECOM S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGN1969489000

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA  
Local

10 Março 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

---

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM
  NÃO

Processo em Ordem À decisão

/ /  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

NÃO / / Data Responsável

---

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

/ / Data Responsável

---

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

/ / Data Responsável

Vogal                                  Vogal                                  Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

---

**OBSERVAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

---

**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**  
 Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
 Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente  
 e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procedera

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 16 de julho de 2019, às 16:00 (dezesesseis horas), na sede social da Algar Telecom S/A ("Companhia"), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Luiz Alexandre Garcia (Presidente), Ellane Garcia Melgaço (Vice-Presidente), Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt.

**MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária, Fernanda Aparecida Santos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) a renúncia da Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, e (II) a eleição de novo Diretor.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) acatar o pedido de renúncia apresentado nesta data à Sociedade, pela Sra. **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34, que até então ocupava o cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, sendo que recebeu de todos os presentes, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; (ii) eleger, neste ato, pelo restante do mandato dos atuais diretores, o Sr. **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico. O administrador eleito nesta oportunidade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG n.º 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vargem Velosa Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

1/2

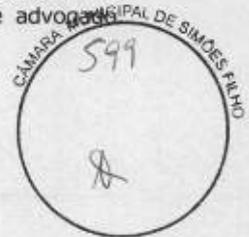
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Protegera



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F88FD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e (f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) – **Renato Paschoareli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e com mandato até 30 de abril de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e foi assinada a via do livro pelo Presidente da Mesa, Luiz Alexandre Garcia, pela secretária "ad hoc" Sra. Fernanda Aparecida Santos, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia: Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Meigaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Fernanda Aparecida Santos, na qualidade de secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado em Uberlândia/MG, 16 de julho de 2019.



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Reski e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Jones Almeida Fregoeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Reis e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A. Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**

Eu, **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2019, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 16 de julho de 2019.

**TULIO TOLEDO ABI SABER**

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

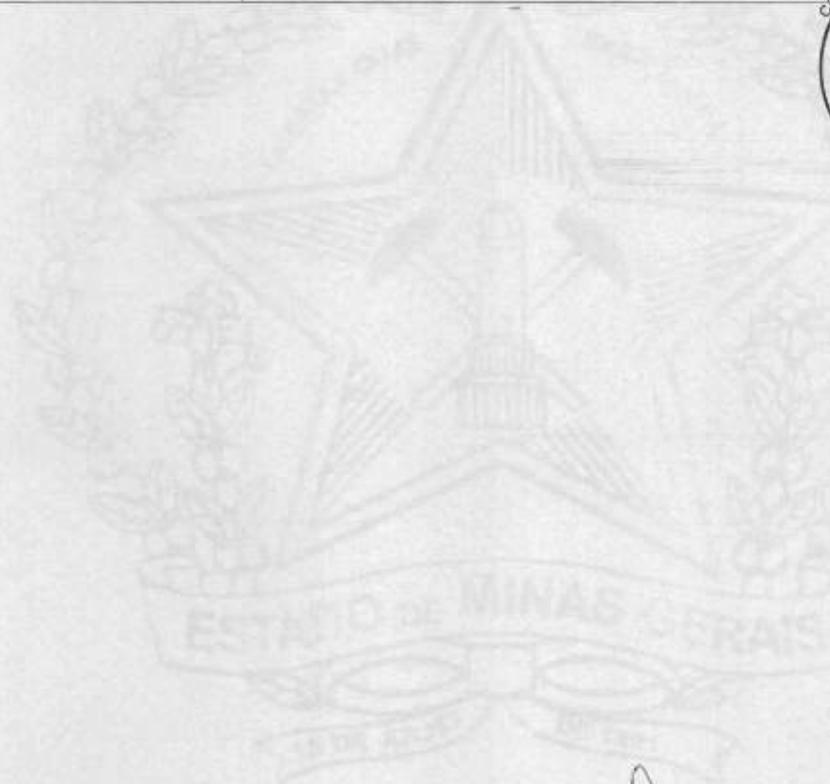


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vairi Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F88FD50A442, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Uberlândia/MG, 16 de julho de 2019.

À

**ALGAR TELECOM S/A**  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE 313.000.117-98  
Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668  
Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **LUCIENE GONÇALVES**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34, comunico minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 71.208.516/0001-74, localizada à rua José Alves Garcia, nº. 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Em razão de minha renúncia ao cargo de Diretora da Sociedade, nesta data outorgo irrevogável e irretratável quitação à Sociedade, por todo o período de gestão, para nada mais reclamar da Sociedade, a qualquer tempo e a qualquer título decorrentes de ou de qualquer outra forma relacionadas ao exercício do cargo de Diretora da Sociedade.

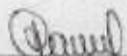
Concordo expressamente que, a partir da presente data, não mais represento ou obrigo a Sociedade a qualquer título, concordando em abster-me de praticar qualquer ato como representante da Sociedade sem o prévio e expresso consentimento dos novos representantes legais da Sociedade.

Declaro ter lido e concordado com o aqui disposto expressamente concordo espontaneamente em vincular-me a seus termos.

Solicito à Sociedade a realização das providências necessárias para minha substituição no referido cargo, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Cordialmente, presto meus sinceros votos de sucesso à Sociedade, agradecendo a confiança em mim depositada.

Atenciosamente,

  
Luciene Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Soares Almeida  
Procedora

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vani Veloso Rosa e Jovêlia do Carmo  
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Filmes do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonifácio Almeida Pereira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp. Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELAIO: BEL. DANILHA PIZARRI  
TABELAIO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRI  
TABELAIO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRI  
TABELA SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSE BEICKER

Livro 704 P

Folha 074

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR TELECOM S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de **PROCURAÇÃO** viram que, ac(s) 25 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, n° 850, Centro, compareceu como **OUTORGANTE: ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ n° 71.208.516/0001-74, com a sua **Alta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Junho de 2018 e ANEXO I - Estatuto Social Consolidado devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° 7001990 em 18/09/2018 NIRE: 3130001179-8 e Certificado Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais emitida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019, com sede na Rua José Alves Garcia, n° 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) **LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade n° 8.924.955-9-SSP/SP, CPF n° 019.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erolides da Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n° 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, e por seu Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) **RENATO PASCHOARELLI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH n° 048747538690-DETRAN/MG (onde consta o documento de identidade n° 161602319-SSP/SP), CPF n° 145.821.828-79, filho de Dionizina Paschoarelli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969, endereço eletrônico: r@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n° 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Para que se identifique ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **GRUPO 01: DANILU DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional n° 128.797-OAB/MG, CPF n° 059.938.186-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, n° 800, Bairro Granja Marliusa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional n° 93.042-OAB/MG, CPF n° 3.882.916-58, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, n° 800, Bairro Granja Marliusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **LIB. A SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional n° 159.849-**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Van Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membros da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procedera

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

empresas como ME/EPP e para manutenção de empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluído mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital; podendo ainda, assinar, com ou sem o uso de certificado digital os atos de cessão de cotas a qualquer título, criação, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificado digital, podendo ainda assinar documentos, capias e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juízas Comarcais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capias e requerimentos e serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificado digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os AUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital, SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUALQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito ao Letra, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ADVERTIR A AUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela AUTORGANTE a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventual correção somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emr. montos: R\$ 97,29; Recomeço: R\$ 5,84, - taxa de Fiscalização Judicial: R\$ 32,41, - JS: R\$ 1,95 - Valor total: R\$ 137,49. Quantidade: 34 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 203,32; Rarcando: R\$ 13,24; Taxa de Fiscalização Judicial: R\$ 87,66; IEE: R\$**

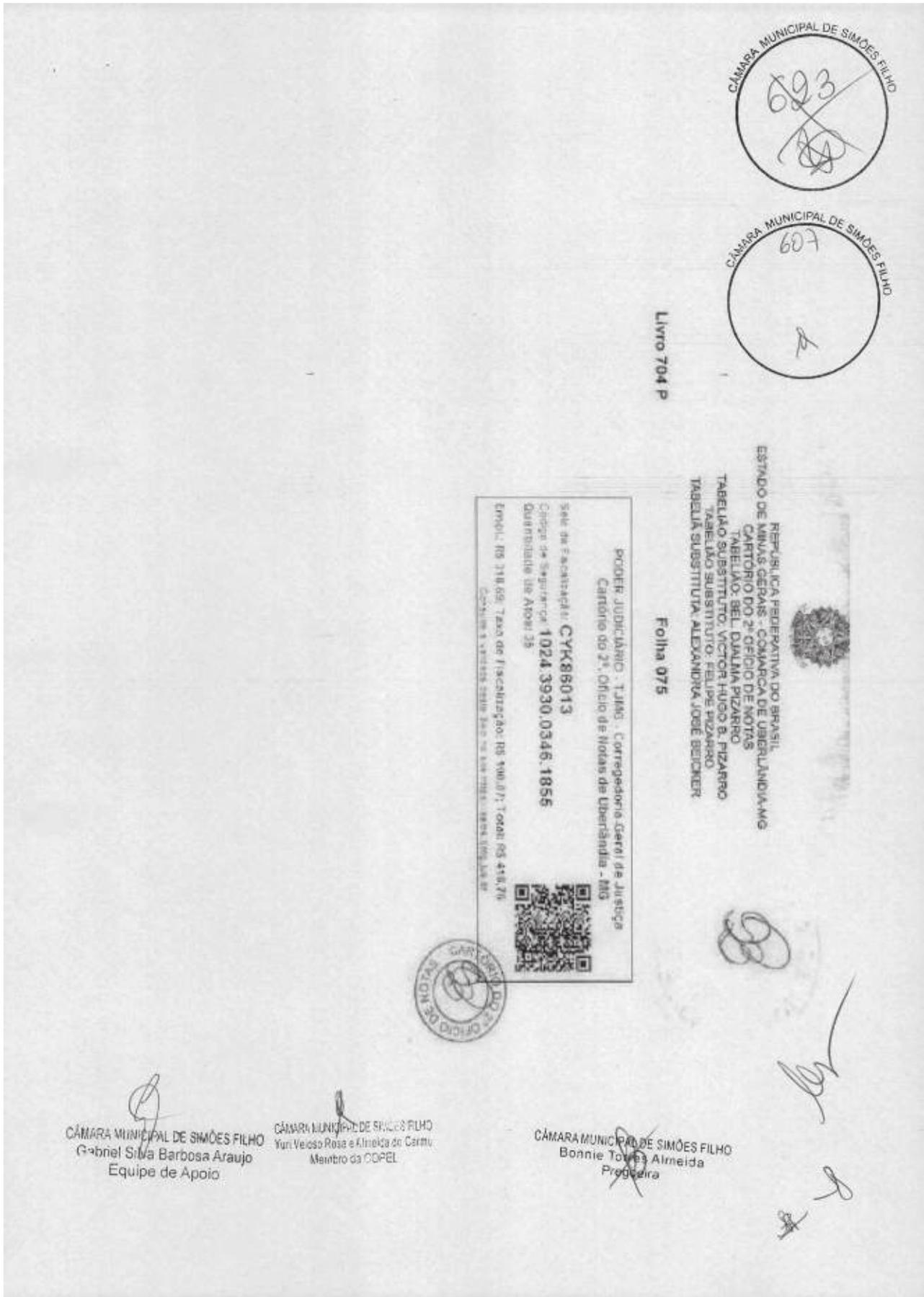


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gábril Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da CGPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tereza Almeida  
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Foyes Almeida  
Projeira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 128.797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Notificação de renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Telecom S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 71.208.516/0001-74, localizada à rua José Alves Garcia, nº. 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, da Sra. LUCIENE GONÇALVES, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34, encaminhada em 16 de Julho de 2019.
2. Termo de posse do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Telecom S/A, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2019, do Sr. TULIO TOLEDO ABI SABER, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25.
3. Arquivo eletrônico digitalizado da cópia autenticada de identidade do diretor eleito, Sr. TULIO TOLEDO ABI SABER, nos termos do art. 4º, III e VII, letra “b” da Instrução Normativa DREI nº 12/2013.
4. Procuração pública outorgada pela Algar Telecom S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74 em 26 de Setembro de 2019, com validade de mandato até 31 de dezembro de 2022. Arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/Minas Gerais. Livro: 704 P. Folha:074/075. Selo de Fiscalização: CYK86013. Código de Segurança 1024.3930.0346.1855; (04 páginas)
5. Cópia simples da carteira profissional do advogado que ora assina a presente declaração de veracidade, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 60/2019.

Data: 10 de Março de 2020

Danilo de Andrade Fernandes

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da CQP/EL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Paesbeira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB348B3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 19/546.134-7 em 04/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7767203, em 13/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de março de 2020

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araújo  
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Bonnie Torres Almeida  
 Pradocreira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020. Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Lopes Almeida Freixoira

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yvri Veloso Rosa e Alinaiza do Carmo  
Membros da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020.  
Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> a informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			N° DO PROTOCOLO (Junta Comercial) 613			
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
<b>T - REQUERIMENTO</b> ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais						
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)						
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			N° FCN/REMP  MGN2076822389			
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 017	CÓDIGO DO EVENTO 219	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO ELEICAO/DESTITUCAO DE DIRETORES		
UBERLANDIA Local 26 Maio 2020 Data						
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____						
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>						
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):						
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM				
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO				
/ / Data	_____ Responsável	/ / Data	_____ Responsável	Processo em Ordem A decisão / / Data _____ Responsável		
<b>DECISÃO SINGULAR</b>						
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					/ / Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>						
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					/ / Data	_____ Responsável
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
		Presidente da _____ Turma				
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Equipe de Apoio						
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo Membro da COPEL						
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Alves Almeida Pragaera						
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">http://www.jucemg.mg.gov.br</a> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.						

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



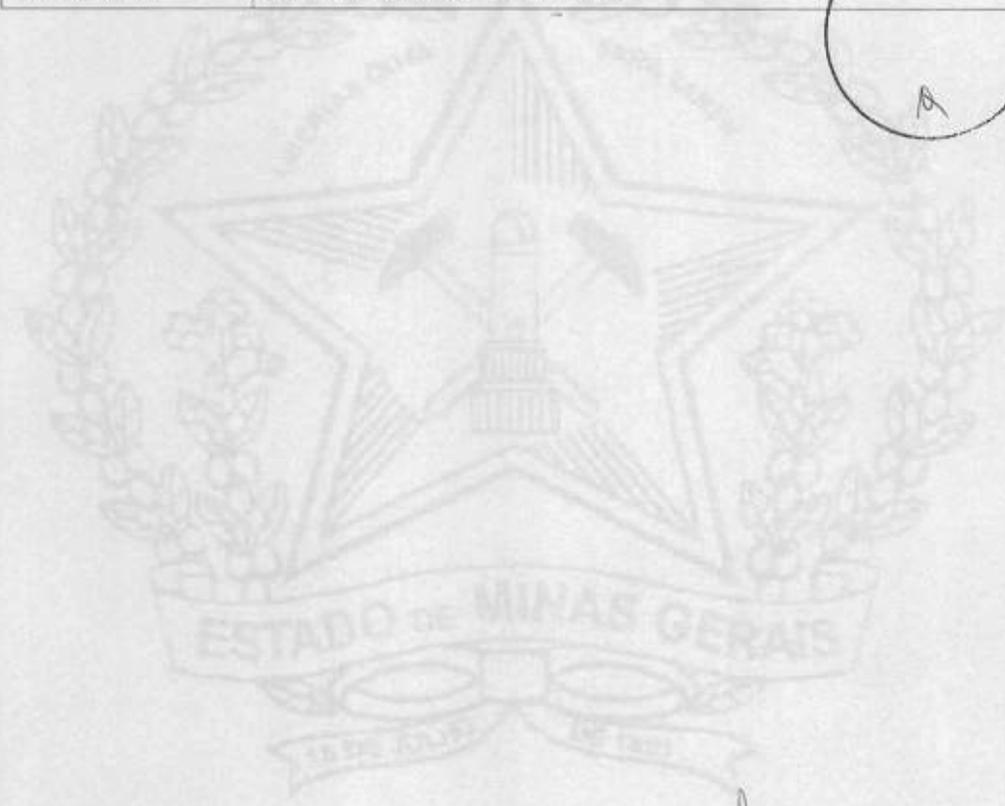
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Aires Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402863C0D5F17ACF4F231FE6572F82358B464. Marineley de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2020 por Marineley de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizada  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98

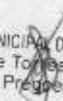


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 29 de abril de 2020, às 16:00 (dezesesseis horas), na sede social da Algar Telecom S/A (“Companhia”), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Luiz Alexandre Garcia (Presidente), Eliane Garcia Melgaço (Vice-Presidente), Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. **4. MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária, Fernanda Aparecida Santos. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, com mandato para o próximo triênio, a encerrar em 30 de abril de 2023. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e (f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) – **Renato Paschoarelli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosé e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

1/2  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Conforme termos de posse acostados ao presente instrumento, os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Oswaldo César Carrijo**; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) - **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) - **Luis Antônio Andrade Lima** e (f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) - **Renato Paschoareli**, com mandato até 30 de abril de 2023.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e foi assinada a via do livro pelo Presidente da Mesa, Luiz Alexandre Garcia, pela secretária "ad hoc" Sra. Fernanda Aparecida Santos, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia: Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Fernanda Aparecida Santos, na qualidade de secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado. Uberlândia/MG, 29 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Dires Almeida  
Recebeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F823568464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



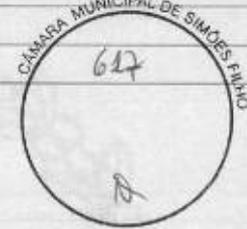
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Protegeira



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELAIO: SEL. DALIANA PIZARRO  
TABELAIO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELAIO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELAIA SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 074

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR  
TELECOM S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SABAM quando este instrumento público de procuração vierem que, ao(s) 29 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como **OUTORGANTE: ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ nº. 71.206.519/0001-74 com a sua Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2018 e **ANEXO I - Estatuto Social** devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 7001890 em 18/09/2018, NIRE 3130001179-8, e **Cartório Simplificado da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** emida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor Executivo Operacional (Tecnológico) **LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade nº 8.994.965-9-SSP/SP, CPF nº 018.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erolides de Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais e por seu Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) **RENATO PASCHOARELLI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH nº. 04874750690-DETRAN/MG (onde consta o documento de identidade nº 161802319-3SSP/SP), CPF nº 145.821.828-78, filho de Dionizio Paschoarelli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969, endereço eletrônico: rnp@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Para que se identifique ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé, E, pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **OUTORGADOS: GRUPO 01: DANILO DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional nº 128.797-OAB/MG, CPF nº. 059.938.186-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Meniussa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional nº 93.042-OAB/MG, CPF nº. 57.882.916-68, com endereço profissional na a Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja, Uberlândia Minas Gerais, e **LIBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 159.849-

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

empresas como ME/EPP e para reativação de empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluindo mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital, podendo ainda, assinar com ou sem o uso de certificado digital os atos de cassação de cotas a qualquer título, cisão, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificado digital, podendo ainda assinar documentos, capias e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, e Juntas Comarcais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capias e requerimentos e serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificado digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital, SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUALQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ADVERTI A OUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL, CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura não inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recempe: R\$ 5,07 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,4 - SS: R\$ 1,95 - Valor Total: R\$ 137,49. Quantidade: 34 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 703,34 - Recempe: R\$ 13,33 - Taxa de Fiscalização: R\$ 67,66 - SS: R\$ 1,95 -**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Soares Almeida  
Protegera



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
636

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
620

Livro 704 P

Folha 075

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELÃO SUSTITUTO: VICTOR HUGO B. FIZARRO  
TABELÃO SUSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELÃO SUSTITUTO: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Juízes e Juízas  
Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Saldo de Fiscalização: **CYK88013**  
Código de Segurança: **1024.3930.0346.1856**  
Quantidade de Atas: 35

Empol: PG 319/09 - Taxa de Fiscalização: R\$ 100,00 - Total: R\$ 416,75  
Código e Verificação: 3545 744 74 354 0881 - 0000 0000 00 00



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Filizinda do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tereza Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**

Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

**ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos)  
(Assina Digitalmente)



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.docsig.br/algargar> através do código KQ8G-T8QUX-XVEVH-YZYCD. Câmara Municipal de Simões Filho, página 1 de 3

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento: Ato Societário  
 Referência: SOC.3717196.20200429 AlgarTelecom TP Dir Ana Paula  
 Situação: Vigente / Ativo  
 Data de Criação: 30/04/2020  
 Validade: 30/04/2020 até Indeterminado  
 Hash Code do Documento: 958D02520197AA523E8835D0AD45E813249147D3070C6AC1A4912BCA1D7913D7

### Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Jurídico
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
<b>Representante</b>	CPF
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.798.636-54
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 15:22:16 IP: 189.37.76.212
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>Danilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 14:08:54 IP: 189.37.78.168
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>George Junior Pereira</b>	015.972.546-14
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 13:34:34 IP: 189.41.107.210
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Papel (parte)</b>	Advogado Aprovador 1
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa
<b>Representante</b>	CPF
<b>Sthefany Silva Monjardim da Fonseca</b>	085.520.166-56
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 13:57:52 IP: 189.41.12.118
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araujo  
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Bonnie Torres Almeida  
 Presidente

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www3.documentos eletronicos.com.br/algar> através do código KQG8G-T9QUX-XVEVH-YZYCD

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE8572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**TERMO DE POSSE**

Eu, **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

**JEAN CARLOS BORGES**  
Diretor Presidente  
(Assina Digitalmente)

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro de COPEL



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código BHVDL-FXKKD-C5CVX-05229

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento: Ato Societário  
Referência: SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TP Dir Jean  
Situação: Vigente / Ativo  
Data da Criação: 30/04/2020  
Validade: 30/04/2020 até indeterminado  
Hash Code do Documento: BBB8F9008623CF16E2DED07B3E4ACC9BF223831210606E63BEE5EC40E23748A



### Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte):** Jurídico  
**Relacionamento:** 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

**Representante:** CPF

**Patrícia Corrêa De Lima** 043.798.636-54

**Ação:** Aprovado em 11/05/2020 09:29:26 IP: 189.37.81.128

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36  
Edge/18.18363

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Representante:** CPF

**Danilo De Andrade Fernandes** 059.538.166-29

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 11:56:06 IP: 189.37.76.249

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Representante:** CPF

**George Junior Pereira** 015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:24:14 IP: 191.54.6.203

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Papel (parte):** Advogado Aprovador 1  
**Relacionamento:** 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa

**Representante:** CPF

**Sthefany Silva Monjardim da Fonseca** 085.520.166-56

**Ação:** Aprovado em 13/05/2020 12:51:11 IP: 189.41.12.118

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Yuri Veloso Rosa e Almeida  
Membro da CDEP

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código 8HYDL-FXKKD-C5CVX-05223.

página 2 de 3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Bonnie Toledo Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F823568464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.236-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante**

**Luciano Roberto Pereira**

**Ação:** Aprovado em 07/05/2020 19:43:15

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Papel (parte)** Diretor

**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante**

**JEAN CARLOS BORGES**

**Ação:** Assinado em 19/05/2020 09:02:23 com o certificado ICP-Brasil Serial - 34E32A2854971F2F

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (iPad; CPU OS 13\_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/81.0.4044.124 Mobile/15E148 Safari/604.1

**Localização**

**Tipo de Acesso** Normal



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): 8HVDL-FXKKD-C5CVX-052Z9



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-QuaSign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código 8HVDL-FXKKD-C5CVX-052Z9

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procedora

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402683C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**TERMO DE POSSE**

Eu, **LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF n.º 019.946.508-85, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

**LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**  
Diretor Executivo Operacional (Tecnologia)  
(Assina Digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tames Almeida  
Pregoeira

página 1 de 3

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algarg> através do código HXT2X-P5KKR-E4HH8-3UKOO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifício registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402683C0D5F17ACF4F231FE6572F823568464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento: Ato Societário  
 Referência: SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TP Dir Luis Ant  
 Situação: Vigente / Ativo  
 Data da Criação: 30/04/2020  
 Validade: 30/04/2020 até Indeterminado  
 Hash Code do Documento: 07313BFF6D4ECL229AB5DD318EB8561382EE05B23DE1221AFD8D9B1DAD7F9663



### Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte):** Jurídico  
**Relacionamento:** 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

**Representante:** **Patricia Corrêa De Lima** **CPF:** 043.798.636-54

**Ação:** Aprovado em 11/05/2020 09:30:19 **IP:** 189.37.81.128

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Representante:** **Daniilo De Andrade Fernandes** **CPF:** 059.638.106-29

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 11:57:04 **IP:** 189.37.76.249

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Representante:** **George Junior Pereira** **CPF:** 015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:24:58 **IP:** 191.54.6.203

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Papel (parte):** Advogado Aprovador 1

**Relacionamento:** 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa

**Representante:** **Sthefany Silva Monjardim da Fonseca** **CPF:** 085.520.166-56

**Ação:** Aprovado em 13/05/2020 12:50:16 **IP:** 189.41.12.118

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36

**Localização**

**Tipo de Acesso**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araujo  
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
 Membro da DOPEL

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código HXT2X P5KKR-E4HH8-3UK00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO página 2 de 3  
 Bonnie Torres Almeida  
 Pregoeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7856304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
 Autenticação: 77402653C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom  
**Representante**  
**Luciano Roberto Pereira**  
**Ação:** Aprovado em 07/05/2020 19:54:20  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko  
**Localização**  
**Tipo de Acesso**



**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom  
**Representante**  
**Luis Antonio Andrade Lima**  
**Ação:** Assinado em 15/05/2020 23:16:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 05FCA941B35BD8A7 IP: 170.82.55.26  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13\_4\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/13.1 Mobile/15E148 Safari/604.1  
**Localização**  
**Tipo de Acesso** Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **HXT2X-P5KKR-E4HH8-3UKOQ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código HXT2X-P5KKR-E4HH8-3UKOQ

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE8572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.236-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**

Eu, **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

**OSVALDO CÉSAR CARRIJO**

Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado  
(Assina Digitalmente)



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barboza Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/validar> através do código 0K4RZ-088ND-HTLVO-2807J

página 1 de 3

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 29/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE8572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento: Ato Societário  
 Referência: SOC 3717196\_20200429 AlgarTelecom TP Dir Osvaldo  
 Situação: Vigente / Ativo  
 Data da Criação: 30/04/2020  
 Validade: 30/04/2020 até Indeterminado  
 Hash Code do Documento: 368D12EC1C1DBC49190B6D6D5045534FEE2ADA30896A0AE0641C1D9942B516E3

### Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Jurídico
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
<b>Representante</b>	CPF
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.796.636-54
<b>Ação:</b>	Aprovado em 11/05/2020 09:31:28 IP: 189.37.81.128
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>Danilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 11:57:59 IP: 189.37.76.249
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>George Junior Pereira</b>	015.972.546-14
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 07:35:40 IP: 191.54.6.203
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Papel (parte)</b>	Advogado Aprovador 1
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa
<b>Representante</b>	CPF
<b>Sthefany Silva Monjardim da Fonseca</b>	085.520.166-56
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 12:56:17 IP: 189.41.12.118
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araujo  
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuri Veloso Rese e Almeida do Carmo  
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Bonnie Torres Almeida  
 Prefeita

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código 0K4RZ-088ND-HTLVO-2807J

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342367 - 26/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.236-7 e o código de segurança bSaz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante**

**Luciano Roberto Pereira**  
**Ação:** Aprovado em 07/05/2020 19:54:57  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko  
**Localização**  
**Tipo de Acesso**



**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante**

**Osvaldo Cesar Carrijo**  
**Ação:** Assinado em 15/05/2020 07:56:04 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1261358E5937AC07  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10\_13\_6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36  
**Localização**  
**Tipo de Acesso** Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **0K4RZ-088ND-HTLVO-2807J**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código 0K4RZ-088ND-HTLVO-2807J.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Fregeira

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402683C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300017/98 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402683C0D5F17ACF4F231FE8572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**TERMO DE POSSE**

Eu, **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

**RENATO PASCHOARELI**  
Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório)  
(Assina Digitalmente)



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida  
Membro da COPM

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeltronico.com.br/algar> através do código DUA1N-LJ5S2-LSNTE-G9ERZ

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7856304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B484. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento: Ato Societário  
 Referência: SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TPDire Renato  
 Situação: Vigente / Ativo  
 Data da Criação: 30/04/2020  
 Validade: 30/04/2020 até Indeterminado  
 Hash Code do Documento: 92909839DDDA915D03261618720DDB169F10E8144E433CAC29CC96DA1FAC68D7

### Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Jurídico
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.798.636-54
<b>Ação:</b>	Aprovado em 11/05/2020 09:32:52 <b>IP:</b> 189.37.81.128
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>Daniilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 11:58:48 <b>IP:</b> 189.37.76.249
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>George Junior Pereira</b>	015.972.546-14
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 07:36:56 <b>IP:</b> 191.54.6.203
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Papel (parte)</b>	Advogado Aprovador 1
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa
<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>Sthefany Silva Monjardim da Fonseca</b>	085.520.166-56
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 12:54:28 <b>IP:</b> 189.41.12.118
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araujo  
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuri Veloso Rosa e Amélia do Carmo  
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Bonnie Torres Almeida  
 Proença

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentos eletronicos.com.br/algar> através do código DUA1N-LJ5S2-LSNTE-G9ERZ

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
 Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante**

**Luciano Roberto Pereira**

**Ação:** Aprovado em 07/05/2020 19:55:21

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização**

**Tipo de Acesso**



**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante**

**Renato Paschoarelli**

**Ação:** Assinado em 15/05/2020 16:24:45 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0088237F52A4A7F0

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização**

**Tipo de Acesso** Normal



A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **DUA1N-LJ5S2-LSNTE-G9ERZ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualisSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Lagoeira

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código DUA1N-LJ5S2-LSNTE-G9ERZ

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Vellozo Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Projeira

Página 1 de 1



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**

Eu, **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

**TULIO TOLEDO ABI SABER**

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico  
(Assina Digitalmente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

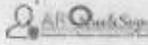
Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentos eletronicos.com.br/algat> através do código FCYSK-Y9QFB-QVUGQ-OD9TO

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento: Ato Societário  
 Referência: SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TPDire Tulio  
 Situação: Vigente / Ativo  
 Data da Criação: 30/04/2020  
 Validade: 30/04/2020 até Indeterminado  
 Hash Code do Documento: 219F646263A27B1A68FD862113C9A2C3CA62E6AF7B138B6C43A495BAA60DD4E5



### Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte):** Jurídico  
**Relacionamento:** 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

**Representante:** CPF

**Patrícia Corrêa De Lima** 043.798.636-54

**Ação:** Aprovado em 11/05/2020 09:33:18 IP: 189.37.81.128

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Representante:** CPF

**Danilo De Andrade Fernandes** 059.638.166-29

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 12:00:09 IP: 189.37.76.249

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Representante:** CPF

**George Junior Pereira** 015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:36:29 IP: 191.54.6.203

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Papel (parte):** Advogado Aprovador 1

**Relacionamento:** 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa

**Representante:** CPF

**Sthefany Silva Monjardim da Fonseca** 085.520.166-56

**Ação:** Aprovado em 13/05/2020 12:51:51 IP: 189.41.12.118

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Representante:** CPF

**George Junior Pereira** 015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:36:29 IP: 191.54.6.203

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Representante:** CPF

**George Junior Pereira** 015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:36:29 IP: 191.54.6.203

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Representante:** CPF

**George Junior Pereira** 015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:36:29 IP: 191.54.6.203

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Representante:** CPF

**George Junior Pereira** 015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:36:29 IP: 191.54.6.203

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Representante:** CPF

**George Junior Pereira** 015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:36:29 IP: 191.54.6.203

**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização:**

**Tipo de Acesso:**

**Representante:** CPF

**George Junior Pereira** 015.972.546-14

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araujo  
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuni Veloso Pezsa e Almeida do Carmo  
 Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Bonnie Torres Almeida  
 Presëra

Este documento é assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código FCYSK-Y9DF8-OVUGQ-OD9TO

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402653C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante**

**Luciano Roberto Pereira**

**Ação:** Aprovado em 07/05/2020 19:55:55

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização**

**Tipo de Acesso**



**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante**

**TULIO TOLEDO ABI SABER**

**Ação:** Assinada em 25/05/2020 15:59:31 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização** Não Informada

**Tipo de Acesso** Normal



A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algaz>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FCYSK-Y9OF8-QVUGQ-OD9TO**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tereza Almeida Pereira

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algaz> através do código FCYSK-Y9OF8-QVUGQ-OD9TO

pagina 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 128.797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração pública outorgada pela Algar Telecom S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74 em 26 de Setembro de 2019, com validade de mandato até 31 de dezembro de 2022. Arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/Minas Gerais. Livro: 704 P. Folha:074/075. Selo de Fiscalização: CYK86013. Código de Segurança 1024.3930.0346.1855; (04 páginas)
2. Termo de Posse, assinado digitalmente, da Sra. Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
3. Cópia digitalizada do documento de identificação da Sra. Ana Paula Rodrigues Marques Oliveira – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
4. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Jean Carlos Borges, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
5. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Jean Carlos Borges – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
6. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Luis Antonio Andrade Lima, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
7. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Luis Antonio Andrade Lima – Carteira de Identidade. (01 página)
8. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Osvaldo Cesar Carrijo, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios e Atacado da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
9. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Luis Antonio Andrade Lima – Carteira de Identidade e CPF. (03 páginas)
10. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Renato Paschoareli, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
11. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Renato Paschoareli – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vani Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Progoeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- 12. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Tulio Toledo Abi Saber, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
- 13. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Tulio Toledo Abi Saber – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
- 14. Cópia simples da carteira profissional do advogado que ora assina a presente declaração de autenticidade, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 60/2019. (02 páginas)

Data: 25 de Maio de 2020

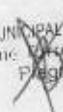
Daniilo de Andrade Fernandes

Assinatura



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Pimenta



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Meloso Rosa e Filipe dos Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 20/234.238-7 em 28/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7855304, em 29/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 20/234.238-7.

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Aliviceia do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procuradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2020, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/234.238-7.

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregueira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Afineira do Carmo  
Membro do COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020.  
Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

 <p>Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</p>	N° DO PROMISSÃO DA Junta Comercial CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 652 A		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 668 [Assinatura]	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **ALGAR TELECOM S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP



MGE2000330470

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

**UBERLÂNDIA**  
Local

**27 Maio 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR                       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____	_____
Data	Responsável	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____      _____ Data    Responsável			

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____      _____      _____      _____ Data    Vogal                          Vogal                          Vogal			
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Viri Veloso Roba e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020.  
Autenticação: DFF653E6DFE4598C6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.160-7	MGE2000330470	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Costa  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020.  
Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98



**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2020, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NA FORMA DO ART. 130 § 1º, DA LEI 6.404/76**

**01. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Virtual por meio da plataforma digital Google Hangouts e presencialmente na Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, no dia 29 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS: I** – Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/03/2020 da página 10 a 20, e no Jornal Diário de Uberlândia em 18/03/2019 da página A5 a A11. **II** – Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 31/03, 01/04 e 02/04, de 2020, às páginas 13, 7 e 7, respectivamente, e no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 31/03, 01/04 e 02/04 de 2020, às páginas B4, B4 e B3, respectivamente. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. **04. MESA:** Presidente, **Tulio Toledo Abi-Saber**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **05. ORDEM DO DIA: I** – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **II** - Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **III** - Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para os próximos 2 (dois) exercícios sociais, com mandato até 30 de Abril de 2022. **IV** - Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia. **V** - Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia e **VI** - Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020. **06. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, por ventura, se abstiveram, foram tomadas as seguintes deliberações: **i.)** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. **ii.)** Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício

1/3

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

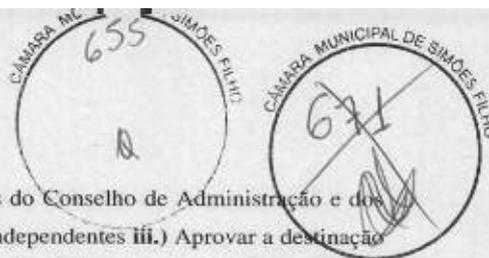
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procuradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020.  
Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



social encerrado em 31/12/2019, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes **iii.)** Aprovar a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 302.715.999,61 (trezentos e dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), a saber: (i) R\$ 15.135.799,98 (quinze milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal; (ii) R\$ 100.653.069,87 (cem milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), será destinado a título de pagamento de dividendos e R\$ 186.927.129,76 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), será destinado para reserva de retenção de lucros. O pagamento dos dividendos descritos neste item poderá ser pago até o dia 31/12/2020 ou em outra data de acordo com a legislação vigente, conforme deliberação da Diretoria da Companhia; **iv.)** Aprovada a eleição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2022, passando referido órgão a funcionar com a seguinte composição: Presidente – **LUIZ ALEXANDRE GARCIA**, brasileiro, casado, economista e empresário, inscrito no CPF/ME nº 546.861.806-00 e no RG nº M-1.214.924 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Vice-Presidente – **ELIANE GARCIA MELGAÇO**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 436.887.306-82 e no RG nº MG 3.357.050 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Conselheiro - **LUIZ ALBERTO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro e empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.953.606-00 e no RG nº M-3.528.542 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Conselheiro - **DIVINO SEBASTIÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/ME nº 122.672.606-20 e no RG nº MG-646.782 - SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Conselheiro - **LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORREIA**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, inscrito no CPF/ME nº 052.425.988-75 e no RG nº 6056736 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; e Conselheiro - **THILO HELMUT GEORG MANNHARDT**, alemão, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/ME nº 050.114.298-30 e portador do RNE nº V031505-W- CGPI/DIREX/DPF, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº

2/3

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020.  
Autenticação: DFF653E8DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Conforme termos de posse acostados ao presente instrumento, os conselheiros eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. v.) Aprovada a não instalação do Conselho Fiscal. vi.) Aprovado que os membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia serão remunerados por suas funções, no montante global anual de até R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais). vii.) Aprovado o orçamento de capital para o exercício de 2020, no valor de R\$ 523.500.000,00 (quinhentos e vinte e três milhões e quinhentos mil reais). viii.) Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima. **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Tulio Toledo Abi-Saber, o Secretário "ad hoc" Sr. Luciano Roberto Pereira e os acionistas ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p Beatriz Vieira Costa e George Júnior Pereira) e ARCHY LLC - CITIBANK N.A (P.p Anderson Carlos Koch). Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de Secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 29 de abril de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020. Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Documento Principal

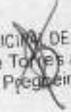
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.160-7	MGE2000330470	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Prestadora

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020.  
Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

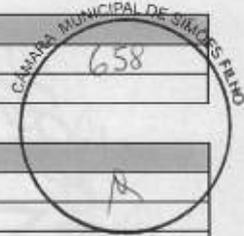


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 20/234.160-7 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7854136, em 28/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2020, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/234.160-7.

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yori Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Thomas Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020. Autenticação: DFF653E6DFE4598C6F0358ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de maio de 2020

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020.  
Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	 		
<b>1 - REQUERIMENTO</b> ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					N° FCN/REMP  MGE2100436852
N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	008	223	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	
_____ _____ _____ _____					
UBERLÂNDIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
21 Maio 2021 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data                      Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data                      Responsável		Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Responsável		
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araújo Equipe de Apoio		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuri Veroso Rosa e Almeida do Carmo Membro da CGPEL		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Gomes Almeida Provedora	
					
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 8552985 em 27/05/2021 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 214252141 - 26/05/2021. Autenticação: 5255C1416C9A992921377C3BE772F7E974E6DA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">http://www.jucemg.mg.gov.br</a> e informe nº do protocolo 21/425.214-1 e o código de segurança abFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/425.214-1	MGE2100436852	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

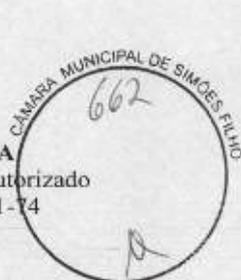
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8552985 em 27/05/2021 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 214252141 - 26/05/2021.  
Autenticação: 5255C1418C9A992921377C3BE772F7E974E6DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/425.214-1 e o código de segurança abFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 31/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98



**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2021**

**1. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Sendo considerada realizada na Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, no dia 27 de abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, de modo exclusivamente digital e remota, via plataforma Cisco *Webex*, nos termos do artigo 71 da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020.

**2. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** **2.1.** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/03/2021, da página 3 a 12, e no Jornal Diário de Uberlândia em 04/03/2021, da página 7 a 13. **2.2.** Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 27/03, 30/03 e 31/03 de 2021, Caderno 2, às páginas 8, 53 e 24, respectivamente, e no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 27/03, 30/03 e 31/03 de 2021, às páginas 10, 8 e 10, respectivamente.

**3. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 93% (noventa e três por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

**4. MESA:** Presidente, Tulio Toledo Abi-Saber. Secretário "ad hoc", Lucas Fellipe Duque Finotti.

**5. ORDEM DO DIA:**

**5.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **5.1.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020; **5.1.2.** Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020;

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vistoria em 20/05/2021  
OAB/MG nº 14.668

Beatriz Vieira Costa  
OAB/MG 161.985

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

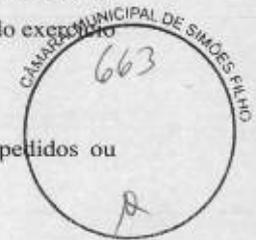


5.1.3. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia. 5.1.4. Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia.



5.2 EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 5.2.1. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31/12/2021.

5.2.2. Rerratificar a remuneração anual global dos Administradores da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2020.



6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, porventura, se abstiveram, foram tomadas as seguintes deliberações:

**6.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

6.1.1. Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

6.1.2. Aprovadas as contas dos Administradores da Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

6.1.3. Aprovada a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 202.376.086,37 (duzentos e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), a saber: (i) R\$ 10.118.804,32 (dez milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição de reserva legal; (ii) R\$ 67.290.048,72 (sessenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido, para pagamento de dividendos; e (iii) R\$ 124.967.233,33 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para reserva de retenção de lucros. O pagamento dos dividendos acima descritos poderá ser pago até o dia 31/12/2021 ou em outra data de acordo com a legislação vigente, conforme deliberação da Diretoria da Companhia.

6.1.4. Aprovada a não instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

6.1.5. Aprovada a remuneração anual global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$ 27.082.352,86 (vinte e sete milhões, oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668

Beatriz Vieira Costa  
OAB/MG 161.985

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Prestadora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8552985 em 27/05/2021 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 214252141 - 26/05/2021.  
Autenticação: 5255C1416C9A992921377C3BE772F7E974E8DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/425.214-1 e o código de segurança abFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

reais e oitenta e seis centavos), incluindo honorários e eventuais gratificações, não incluídos neste cálculo os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos.



**6.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**6.2.1.** Aprovado o orçamento de capital para o exercício de 2021, no valor de R\$ 568.000.000,00 (quinhentos e sessenta e oito milhões de reais), destinados à expansão da rede e à adequada disponibilidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia.

**6.2.2.** Aprovada a retificação da remuneração anual global da Administração da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2020, passando de até R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais) para até R\$ 19.206.636,00 (dezenove milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais), ratificando os valores pagos neste período a título de remuneração da Administração da Companhia.

Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as Assembleias, lavrando-se a presente ata, e, depois de lida e aprovada, assinada digitalmente pelos presentes. Assinam digitalmente a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Tulio Toledo Abi-Saber, o Secretário "ad hoc" Sr. Lucas Fellipe Duque Finotti, os acionistas ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca e Renan Vieira Santos), ÁRVORE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca e Renan Vieira Santos) e ARCHY LLC – CITIBANK DTVM SA (p.p. Olavo Lira Barbosa).

Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Lucas Fellipe Duque Finotti, na qualidade de Secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, e Beatriz Vieira Costa, OAB/MG 161.985, ambos na qualidade de advogado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Adas e Almeida do Carmo  
Membro da CQPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668

Beatriz Vieira Costa  
OAB/MG 161.985



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8552985 em 27/05/2021 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 214252141 - 26/05/2021.  
Autenticação: 5255C1416C9A992921377C3BE772F7E974E6DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/425.214-1 e o código de segurança abFV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/425.214-1	MGE2100436852	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Proprietária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da CQPEI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8552985 em 27/05/2021 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 214252141 - 26/05/2021.  
Autenticação: 5255C1416C9A992921377C3BE772F7E974E6DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/425.214-1 e o código de segurança abFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 31/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 21/425.214-1 em 26/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8552985, em 27/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 15:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/425.214-1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Nunes Almeida  
Prefeita

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8552985 em 27/05/2021 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 214252141 - 26/05/2021. Autenticação: 5255C1416C9A992921377C3BE772F7E974E6DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/425.214-1 e o código de segurança abFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Prefeita

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Velloso Rosa de Almeida do Carmo  
Membro do COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8552985 em 27/05/2021 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 214252141 - 28/05/2021.  
Autenticação: 5255C1416C9A992921377C3BE772F7E974E6DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/425.214-1 e o código de segurança abFV Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 31/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			N° DO PROTOCOLO (Junta Comercial)		
			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 668 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 684		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31300011798	2046				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
				N° FCN/REMP	
				 MGP2200122188	
N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
		019	1	ESTATUTO SOCIAL	
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
<b>UBERLÂNDIA</b> Local					
<b>15 FEVEREIRO 2022</b> Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
Nome: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO    / / /		<input type="checkbox"/> NÃO    / / /			
Data                          Responsável		Data                          Responsável			
Processo em Ordem À decisão					
/ / /					
Data					
_____					
Responsável					
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / /			_____
		Data			Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / /			_____
		Data			Vogal
		Vogal			Vogal
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo    Equipe de Apoio CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Veloso Resa e Aluísio de Camargo    Membro da COPEL CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonine Torres Almeida    Pregoeira					
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">http://www.jucemg.mg.gov.br</a> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.475-9	MGP2200122188	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

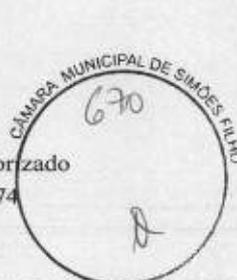
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Fregoeira

Página 1 de 1



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**1. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Sendo considerada realizada na Sede social da Companhia, localizada no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP.: 38.400-668, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital e remota, via plataforma Cisco Webex, nos termos do Artigo 121, Parágrafo único da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020.

**2. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados os editais de convocação nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2022, página 10, no jornal impresso do Diário de Uberlândia e nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2022, página 10, na versão digital do jornal Diário de Uberlândia.

**3. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 93% (noventa e três por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

**4. MESA:** Presidente, **Tulio Toledo Abi-Saber**. Secretário "ad hoc", **Lucas Fellipe Duque Finotti**.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**5.1.** A proposta da nova estrutura organizacional da Diretoria da Companhia, em especial a alteração da composição, funções e competências específicas da Diretoria, com alteração dos Artigos 13, 14, 15 e 18 do Estatuto Social conforme Proposta da Administração; e

**5.2.** A proposta de alteração de uma das atividades do objeto social da Companhia, para permitir o exercício de atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;

**5.3** A proposta de adequação do Estatuto Social da Companhia às alterações recentes da legislação, no que se refere ao prazo de publicação do edital de convocação para a realização das Assembleias Gerais.

**5.4.** A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Costa  
Membro da COPEL

Página 1 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, porventura, se abstiveram, foram tomadas as seguintes deliberações:

**6.1.** Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas da Acionista presente, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei das Sociedades por Ações;

**6.2.** Aprovada a nova estrutura organizacional da Diretoria da Companhia, para:

**6.2.1.** Alterar a composição da Diretoria, mais especificamente para alterar a denominação dos cargos e criar dois cargos, 1 (um) de Diretor Vice-Presidente da BU ServB e 1 (um) de Diretor Vice-Presidente da BU ServC, passando a Diretoria a ser composta por 09 (nove) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU de Integração; (c) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores; (d) 1 (um) Diretor de Negócios Atacado; (e) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital; (f) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Gente; (g) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório; (h) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU ServB; e (i) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU ServC, razão pela qual fica aprovada a nova redação do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 13 - A Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, será composta por 09 (nove) Diretores, sendo: 1 (um) Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU de Integração; (c) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores; (d) 1 (um) Diretor de Negócios Atacado; (e) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital; (f) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Gente; (g) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório; (h) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU ServB; e (i) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU ServC; na conformidade do que for estabelecido pelo Conselho de Administração, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem eleitos ou destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.”**

**6.2.2.** Diante da alteração do cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios, estabelecer que na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este deverá nomear outro substituto dentre os membros da Diretoria e, na ausência ou impedimento temporário dos Diretores, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor substituto indicado pelo Diretor substituído, ou, no caso de impossibilidade, pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente, razão pela qual fica aprovada a nova redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 14 e do Parágrafo Único do Artigo 15, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 14 - Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yun Veloso Rosa e Almeida de Camargo  
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 2 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: ADB74189117F69742D8131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este deverá nomear outro substituto dentre os membros da Diretoria. Na ausência ou impedimento temporário dos Diretores, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor substituto indicado pelo Diretor substituído, ou, no caso de impossibilidade, pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente. (...) **Artigo 15** - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se, no mínimo, 1 (uma) vez por mês ou sempre que seja convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos Diretores estatutários. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Único** - A presença da maioria dos Diretores estatutários constituirá quórum para instalação da Diretoria e, caberá ao Diretor Presidente ou, em sua ausência ou impedimento, ao Diretor substituto, além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate."

**6.2.3.** Alterar as competências específicas dos cargos da Diretoria Estatutária, para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia, razão pela qual fica aprovada a nova redação do Artigo 18 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 18** - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária: **I. Diretor Presidente:** (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto Social, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor estatutário; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia; (d) definir as estratégias operacionais, visando ao desenvolvimento sustentável da Companhia, a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem explorada; (e) avaliar os impactos socioambientais (ESG) na definição e discussão da estratégia da Companhia; (f) dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; (g) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e (h) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei; **II. Diretor Vice-Presidente da BU de Integração:** (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; (b) gerenciar toda a operação dos ISPs que serão adquirido pela Companhia e promover a padronização e as regularizações necessárias para que os mesmos possam ser incorporados na Companhia; (c) garantir que todas as ações realizadas tenham como foco a manutenção e o crescimento da base de clientes e a qualidade dos serviços prestados; (d) assegurar que as ações realizadas estejam de acordo com os objetivos estratégicos, financeiros e operacionais da Companhia; (e) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e (f) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas; **III. Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores:** (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alizelia do Carmo  
Membros da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

perante os acionistas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o público em geral; (b) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas de relações com investidores, planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro, tesouraria, governança de projetos, suprimentos, compliance e gestão de riscos; (c) prestar informações ao público investidor, à CVM e às Bolsas de Valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada; (d) manter atualizado o registro de companhia na CVM bem como assegurar o cumprimento dos dispositivos regulamentares emitidos por essa Comissão, e aplicáveis à Companhia; (e) responsabilizar-se pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e pelas mudanças, correção ou aprimoramento de políticas ou práticas contábeis em conformidade com os instrumentos regulatórios, pronunciamentos e leis aplicáveis; (f) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral; (g) zelar pela imagem da Companhia e o capital humano; e (h) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei; IV. Diretor de Negócios Atacado: (a) representar a Companhia em todos os atos relacionados ao atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações e eventuais alterações; (b) criar e desenvolver políticas e planos para exploração e desenvolvimento do Mercado de Atacado pela Companhia; (c) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e (d) exercer outras atividades relacionadas ao Mercado de Atacado que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei; V. Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; (b) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas de Tecnologia e Evolução Digital; (c) gerenciar e assegurar a execução das estratégias de modernização das infraestruturas tecnológicas da Companhia; (d) criar e desenvolver políticas, operações e processos que tornem as atividades da Companhia mais eficientes, reduzindo custos e aumentando a eficiência da infraestrutura tecnológica; (e) alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes tecnológicas, identificando oportunidades e riscos; (f) acompanhar as inovações no mercado nacional e internacional relacionadas aos negócios da Companhia; (g) zelar pela imagem e pelo capital humano da Companhia; e (h) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei; VI. Diretor Vice-Presidente de Gente: (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; (b) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas de Talentos Humanos; (c) formular, revisar, implantar e coordenar políticas, diretrizes e metas corporativas referentes a recrutamento, seleção, relações trabalhistas e sindicais, administração de salários, instrução e treinamento, posicionamento interno dos associados, segurança e saúde, benefícios e serviços aos associados da Companhia e suas controladas; (d) assegurar um modelo de remuneração



*G*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

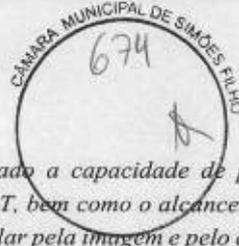
Página 4 de 39



Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F89742D8131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

estratégica, adequado aos diferentes cargos e adequado a capacidade de pagar de cada negócio; **(e)** Gerenciar a execução do negócio TIC e IoT, bem como o alcance dos resultados estratégico estabelecidos para Negócio TIC e IoT; **(f)** zelar pela imagem e pelo capital humano da Companhia; e **(g)** exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei; **VII. Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório:** **(a)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e o público em geral; **(b)** assegurar a devida governança regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Companhia, incluindo o acompanhamento das atualizações de regulamentação nas áreas de atuação da Companhia; **(c)** exercer a defesa dos interesses da Companhia, em qualquer matéria regulatória, bem como assistir o Conselho de Administração, a Diretoria e demais áreas da companhia nas relações político-institucionais com órgãos regulatórios; **(d)** suportar a execução do planejamento estratégico e a definição das diretrizes corporativas para o desenvolvimento dos negócios da Companhia e suas controladas; **(e)** propor para aprovação do Conselho de Administração o direcionamento estratégico, o plano estratégico e o plano operacional da Companhia e suas controladas; **(f)** propor e implantar novos projetos e investimentos nas áreas de atuação da Companhia, bem como coordenar os assuntos relativos a oportunidade de novos negócios, aos projetos para aquisição e a gestão da participação da Companhia em outras sociedades; **(g)** zelar pela imagem e pelo capital humano da Companhia; e **(h)** exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei; **VIII. Diretor Vice-Presidente da BU ServB:** **(a)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; **(b)** gerenciar a execução do negócio da Companhia, bem como o alcance dos resultados estabelecidos para o segmentos de Mercado Corporativo, MPE e Atacado (B2B - ServB/NetCo); **(c)** executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo e acompanhando os objetivos funcionais das diversas áreas vinculadas e dos planos de ação; **(d)** estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas Comercial, Operação, Marketing, Atendimento a Clientes e Relacionamento Institucional; **(e)** assegurar a atuação da Unidade de Negócios B2B dentro das melhores práticas éticas, regulatórios e legais; **(f)** zelar pela satisfação de clientes, sustentabilidade dos negócios, pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Unidade de Negócios B2B; **(g)** exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei; e **IX. Diretor Vice-Presidente da BU ServC:** **(a)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; **(b)** gerenciar a execução do negócio da Companhia, bem como o alcance dos resultados estabelecidos para o Segmento de Mercado Residencial (B2C); **(c)** executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo e acompanhando os objetivos funcionais das diversas áreas vinculadas e dos planos de ação; **(d)** estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Nunes Almeida  
Presidente

Página 5 de 39

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

áreas Comercial, Operação, Marketing, Atendimento a Clientes e Relacionamento Institucional; (e) assegurar a atuação da Unidade de Negócios B2C dentro das melhores práticas éticas, regulatórios e legais; (f) zelar pela satisfação de clientes, sustentabilidade dos negócios, pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Unidade de Negócios B2C; (g) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

6.3. Aprovada a proposta de alteração de uma das atividades do objeto social da Companhia, para permitir o exercício de atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, razão pela qual resta aprovada a nova redação do inciso XXII do Parágrafo Primeiro do Artigo 2º, o qual passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, sempre em conformidade com as outorgas que lhe conferem tais direitos de exploração. **Parágrafo Primeiro** - Na consecução de seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, e também exercer as seguintes atividades: (...) **XXII. intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral**".

6.4. Aprovada a proposta de adequação do Estatuto Social da Companhia às alterações recentes da legislação promovida pela Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021, que alterou, dentre outros, o artigo 124, §2º, II da Lei das Sociedades por Ações, no que se refere ao prazo da primeira convocação para a realização Assembleias Gerais, razão pela qual resta aprovada a nova redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 21** - As Assembleias Gerais dos acionistas serão convocadas de acordo com a lei. **Parágrafo Primeiro** - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 21 (vinte e um) dias de antecedência, no mínimo, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio, não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias."

6.5. Aprovada a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia e em Assembleias anteriores da Companhia, conforme Anexo I a esta ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente para fins de arquivo no livro de registro de atas pelo Presidente da Mesa, Sr. Túlio Toledo Abi Saber, o Secretário "ad hoc" Sr. Lucas Felipe Duque Finotti, a Dra. Beatriz Vieira Costa, inscrita na OAB/MG 161.985 e o Dr. Luciano Roberto Pereira, inscrito na OAB/MG 114.668, na qualidade de advogados e os acionistas ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p. Líbera Souza Ribeiro) e ARCHY LLC – CITIBANK DTVM SA (p.p.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Fraga

Página 6 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Ivo Pereira de Freitas Filho).

Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial o secretário "ad hoc" Lucas Fellipe Duque Finotti, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e a Dra. Beatriz Vieira Costa, OAB/MG 161.985 e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB 114.668, na qualidade de advogados. Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

Página 7 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Estatuto Social Consolidado**

**ALGAR TELECOM S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **ALGAR TELECOM S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações com registro de companhia aberta perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio e demais normas e disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá adotar como nome fantasia a expressão "**ALGAR TELECOM**".

**Parágrafo Segundo** - A Companhia, por deliberação colegiada da Diretoria estatutária, pode abrir e extinguir filiais, agências e escritórios de representações, no país e no exterior.

**Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, sempre em conformidade com as outorgas que lhe conferem tais direitos de exploração.

**Parágrafo Primeiro** - Na consecução de seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, e também exercer as seguintes atividades:

- I. comercializar equipamentos e acessórios pertinentes à sua atividade;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Elisabete do Carmo  
Membros da CDEPEL

Página 8 de 39



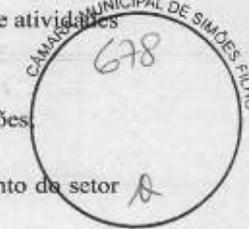
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F89742D8131D6EC41C855C2498B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

II. participar do capital de outras empresas do ramo de telecomunicações, serviços de valor adicionado ao de telecomunicações, ou serviços de tecnologia da informação e comunicação, observado o que dispõe a política nacional de telecomunicações;



III. promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;



IV. prestar serviços de assistência técnica a empresas de telecomunicações;

V. exercer atividades de estudos e pesquisas visando o desenvolvimento do setor de telecomunicações;

VI. celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades objetivando a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades;

VII. exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social;

VIII. prestação de serviços de televisão a cabo e televisão por assinatura por satélite;

IX. prestação de serviços de cabodifusão, prestando todos os serviços relacionados à área: projetos, planejamentos, instalações, administração, operação, produção, geração, edição, controle de todo o sistema de televisão a cabo, bem como antenas comunitárias, coletivas, parabólicas, televisão codificada, circuitos fechados de televisão, dando total assistência a televisores a cabo ou MMDS e suas derivações, dentro das normas legais existentes ou que vierem a existir;

X. venda de espaço comercial na prestação de serviço de televisão a cabo e no respectivo guia de programação;

XI. locação da rede para serviços de valor adicionado;

XII. prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);

XIII. exploração de serviço móvel pessoal, a comercialização e distribuição de equipamentos, aparelhos e acessórios, sempre em conformidade com as outorgas que lhe conferem tais direitos de exploração;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

XIV. prestação de serviços de telecomunicações;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 9 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F89742D8131D6EC41C855C2498B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



XV. prestação de serviços, operação, instalação, manutenção relativos a serviços de telecomunicações e de valor adicionado;

XVI. representação, distribuição, aquisição, locação, venda e marketing de equipamentos relacionados à indústria de telecomunicações;

XVII. exploração de serviços de telecomunicações, de provedor de serviços de Internet e de desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados;

XVIII. venda, licenciamento e cessão de uso de software, relacionados à indústria de telecomunicações;

XIX. *help-desk* e serviços de apoio ao cliente, relacionados à prestação de serviços de telecomunicações;

XX. atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, na prestação de serviços de telecomunicações;

XXI. atividades relacionadas a informações cadastrais, relacionadas à prestação de serviços de telecomunicações;

XXII. intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;

XXIII. exploração, gestão de rede e a outorga a terceiros, através de contratos de franquia, licenciamento, representação, distribuição ou outra parceria comercial, para a exploração de conceitos de negócio, licenciamento de marca, intermediação ou representação de produtos ou serviços;

XXIV. prestação de outros serviços diretamente relacionados aos já acima descritos.

**Parágrafo Segundo** - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Companhia que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Figueira

**Artigo 3º** - A Companhia manterá em território nacional centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais, logísticas, comerciais, operacionais e técnicas envolvidas no cumprimento de seu contrato de concessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 10 de 39



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

**Artigo 5º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 1.721.420.604,87 (um bilhão, setecentos e vinte um milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**Parágrafo Primeiro** - O capital social autorizado poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral quando inteiramente subscrito ou quando a diferença entre o capital social subscrito e o autorizado não comportar a capitalização prevista para o exercício social.

**Parágrafo Segundo** - Até o limite do capital social autorizado, o capital social subscrito poderá ser aumentado independentemente de alteração estatutária, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, quando instalado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do Conselho de Administração, poderá, dentro do limite do capital social autorizado, ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, ou ainda, nos termos de lei especial de incentivos fiscais.

## CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

**Artigo 6º** - O capital social da Companhia é de R\$ 826.831.185,18 (oitocentos e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 295.019.806 (duzentos e noventa e cinco milhões, dezanove mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - As capitalizações com reservas e lucros serão feitas independentemente de aumento do número de ações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yun Veloso Rosa e Ângela do Carmo  
Membros da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Parágrafo Segundo** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e a cada ação ordinária é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo Terceiro** - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM, sem emissão de certificados.

**Parágrafo Quarto** - O custo de transferência e averbação, assim como o custo de serviço relativo às ações custodiadas, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição financeira, conforme venha a ser definido no contrato de custódia.

**Artigo 7º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis e as disposições constantes do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 8º** - O Conselho de Administração poderá autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate ou amortização de ações, observado o disposto no artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações.

**CAPÍTULO IV  
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**SEÇÃO I  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA**

**Artigo 9º** - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, os quais deverão zelar pela visão, missão e valores da Companhia e pelo cumprimento de suas políticas e diretrizes corporativas, bem como pelo cumprimento deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis à Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição de termo de posse, que, uma vez assinado, obrigará os administradores a observar as disposições deste Estatuto Social, as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Piaçeira

Página 12 de 39



Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam empossados seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - A renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração e da Diretoria deverá ser feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir deste momento perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no órgão de registro do comércio e sua publicação.

**Parágrafo Terceiro** - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exercerá a administração superior da Companhia.

**Parágrafo Quarto** - A Diretoria é órgão da administração executiva da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência.

**Parágrafo Quinto** - É nulo de pleno direito qualquer obrigação, financeira ou não, assumida em nome da Companhia que seja celebrada em desconformidade com as disposições contidas nesse Estatuto Social.

**Parágrafo Sexto** - Os órgãos da administração, seus administradores e procuradores somente podem assumir obrigações e responsabilidades expressamente autorizadas no presente Estatuto Social.

## SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA

**Artigo 10** - Compete ao Conselho de Administração a aprovação das matérias abaixo:

- I. zelar pelo cumprimento do Estatuto Social e propor atualizações à Assembleia Geral;
- II. convocar as Assembleias Gerais, sempre que necessário ou exigido por lei;
- III. eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social, a lei e o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 13 de 39





IV. aprovar as políticas, os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de assessoramento e da Diretoria; (d) Política de Gerenciamento Estratégico de Risco; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários;

V. aprovar a estrutura organizacional estatutária da Companhia e encaminhar referida proposta para aprovação em Assembleia Geral, observadas as disposições legais, estatutárias e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

VI. propor a Política de Destinação dos Resultados e submeter à aprovação da Assembleia Geral, bem como opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de lucros;

VII. acompanhar a gestão dos Diretores, bem como examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

VIII. aprovar os planos de longo prazo e as decisões econômico-financeiras não previstas ou que extrapolam o orçamento anual e suas revisões periódicas, notadamente investimentos e desinvestimentos, aquisição e alienação de bens do ativo permanente, a entrada em novos ramos de negócios, observado o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

IX. fixar e monitorar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;

X. analisar a performance geral da Companhia e de suas controladas, acompanhando os macros desvios dos planos e determinando medidas corretivas;

XI. manifestar-se e submeter à aprovação da Assembleia Geral o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia;

XII. decidir sobre: (a) a emissão, pela Companhia, de ações dentro do limite do capital autorizado e propor a emissão de ações em limite superior ao do capital autorizado ou de outros valores mobiliários conversíveis em ações; e (b) a emissão, pela Companhia de outros valores mobiliários e/ou títulos de dívida para distribuição

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

Página 14 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

IV. aprovar as políticas, os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de assessoramento e da Diretoria; (d) Política de Gerenciamento Estratégico de Risco; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários;

V. aprovar a estrutura organizacional estatutária da Companhia e encaminhar referida proposta para aprovação em Assembleia Geral, observadas as disposições legais, estatutárias e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

VI. propor a Política de Destinação dos Resultados e submeter à aprovação da Assembleia Geral, bem como opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de lucros;

VII. acompanhar a gestão dos Diretores, bem como examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

VIII. aprovar os planos de longo prazo e as decisões econômico-financeiras não previstas ou que extrapolam o orçamento anual e suas revisões periódicas, notadamente investimentos e desinvestimentos, aquisição e alienação de bens do ativo permanente, a entrada em novos ramos de negócios, observado o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

IX. fixar e monitorar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;

X. analisar a performance geral da Companhia e de suas controladas, acompanhando os macros desvios dos planos e determinando medidas corretivas;

XI. manifestar-se e submeter à aprovação da Assembleia Geral o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia;

XII. decidir sobre: (a) a emissão, pela Companhia, de ações dentro do limite do capital autorizado e propor a emissão de ações em limite superior ao do capital autorizado ou de outros valores mobiliários conversíveis em ações; e (b) a emissão, pela Companhia de outros valores mobiliários e/ou títulos de dívida para distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

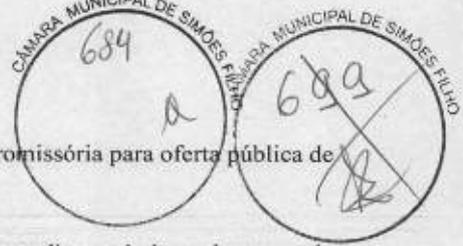
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tereza Almeida  
Presidente

Página 14 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D8EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



pública, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição;

XIII. homologar os planos gerais de auditoria dos auditores independentes e da auditoria interna;

XIV. aprovar, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, mudanças, correção ou aprimoramento de políticas ou práticas contábeis;

XV. aprovar a participação, ou aumento de participação da Companhia no capital de empresas não controladas pela Companhia, bem como, a alienação total ou parcial de qualquer participação societária;

XVI. aprovar a assinatura ou rescisão, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de contratos de concessão relacionados aos seus objetos sociais, bem como a aprovação de alterações em tais contratos, quando essas alterações versarem sobre: (a) alterações no equilíbrio econômico-financeiro desses contratos; (b) criação ou modificação de obrigações de investimentos; (c) prestação de garantias; e/ou (d) modificação do prazo desses contratos;

XVII. aprovar a: (a) tomada; (b) concessão de empréstimos; (c) financiamentos; (d) outorga de garantias de qualquer natureza; e/ou (e) a aprovação de qualquer ato que implique em obrigações e responsabilidades da Companhia ou de quaisquer subsidiárias/controladas da Companhia em valores acima de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais);

XVIII. aprovar a celebração de contratos, em valores acima de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou 1% (um por cento) do ativo total da Companhia, entre a Companhia ou suas controladas e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (*arms' length*);

XIX. aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, desde que prevista no orçamento anual da Companhia, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tereza Almeida  
Pregoeira

Página 15 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 15/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F89742D8131D8EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

XX. aprovar as diretrizes e estratégias da Companhia e de suas controladas;

XXI. aprovar a arquitetura da marca, zelar pelo cumprimento dos atributos desejados e acompanhar as ações para o fortalecimento da imagem institucional;

XXII. exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, Acordo de Acionistas, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas;

XXIII. aprovar o orçamento anual e de qualquer novo plano de negócios da Companhia e de suas subsidiárias, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e/ou (b) alterações ao orçamento anual existente e/ou plano de negócios da Companhia e suas subsidiárias;

XXIV. aprovar qualquer novo endividamento pela Companhia ou qualquer das suas subsidiárias, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, em uma ou mais séries de transações relacionadas ocorridas dentro de um período de doze (12) meses, que faça com que o endividamento consolidado da Companhia exceda em três (3) vezes a proporção de dívida líquida/EBITDA (caso esse endividamento tivesse ocorrido);

XXV. aprovar qualquer aquisição, investimento e/ou desinvestimento pela Companhia e suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações ocorridas dentro de um período de doze (12) meses nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXVI. aprovar a prestação de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia ou qualquer subsidiária em dívida de terceiros, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXVII. aprovar a transferência, o licenciamento ou a criação de qualquer ônus sobre qualquer propriedade intelectual relevante, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXVIII. aprovar alterações à política de remuneração referente a determinados cargos, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, e a definição da remuneração desses cargos, bem como a criação ou alteração de qualquer plano de opção de compra de ações ou de planos similares que estabeleçam incentivos e compensações para tais cargos;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veasco Rosa e Alzeleida do Carmo  
Membro da COPEL

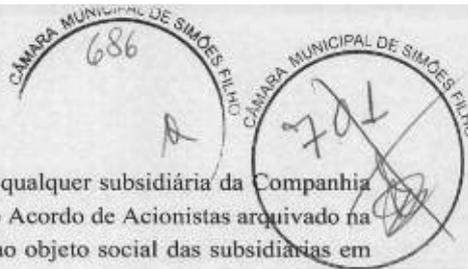
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 16 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F89742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NivY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



XXIX. aprovar aditamentos ao Estatuto Social de qualquer subsidiária da Companhia que resultem em (a) conflito com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, ou (b) alterações relevantes ao objeto social das subsidiárias em questão;

XXX. aprovar o aumento de capital social de qualquer subsidiária da Companhia por um terceiro e a emissão em benefício de terceiros de ações/quotas ou outros valores conversíveis em ações/quotas de qualquer subsidiária, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXXI. aprovar a redução de capital social de qualquer subsidiária da Companhia, bem como toda e qualquer forma de aquisição ou negociação por uma subsidiária de suas próprias ações/quotas, incluindo, entre outras, o resgate, a recompra e o cancelamento de suas ações/quotas, desde que tal evento envolva terceiros, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXXII. aprovar a liquidação ou a dissolução de qualquer subsidiária da Companhia, bem como o requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de falência ou insolvência de qualquer subsidiária;

XXXIII. aprovar (a) transformação de tipo societário de qualquer subsidiária da Companhia, bem como (b) incorporação, incorporação de ações, cisão, drop-down ou outra reorganização societária de qualquer subsidiária da Companhia, desde que qualquer evento nesta cláusula (b) envolva um terceiro, e observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXXIV. aprovar a celebração de qualquer novo contrato ou acordo pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias com partes relacionadas, ou a alteração de tal contrato ou acordo, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e

XXXV. aprovar a alteração material no negócio de qualquer subsidiária da Companhia (exceto se exigido pela lei) ou início ou descontinuação de qualquer linha de negócios por tal subsidiária (desde que em caso de início de uma nova linha de negócios, seja materialmente diferente do negócio originário), observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações envolvendo a sociedade Algar TI Consultoria S.A. e quaisquer de suas subsidiárias/controladas não estarão sujeitas à eventuais quóruns qualificados previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veloso Rosa e Alzeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 17 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Parágrafo Segundo** - Os valores definidos nos itens XVII e XVIII acima serão atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou índice equivalente que vier a substituí-lo.

**SEÇÃO III**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES**

**Artigo 11** - O Conselho de Administração será composto no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Na Assembleia Geral, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos nessa Assembleia, observadas as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração dentre os demais membros.

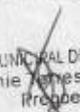
**Parágrafo Terceiro** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – 5. Edição, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Quarto** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo anterior, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

**Parágrafo Quinto** - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e/ou subsidiárias/controladas da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

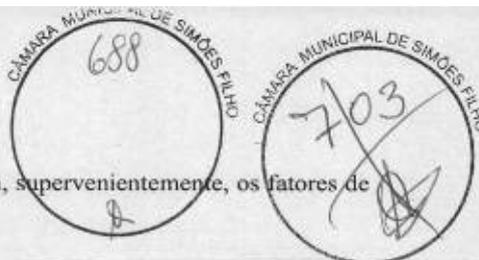
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alveica do Carmo  
Membro do COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Jones Almeida  
Prezera



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

**Parágrafo Sexto** - É vedado, na forma do artigo 115, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

**Parágrafo Sétimo** - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

**Parágrafo Oitavo** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância.

**Parágrafo Nono** - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas interinamente pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Em caso de ausência ou impedimento temporário de ambos, o Presidente do Conselho de Administração indicará, dentre os demais membros efetivos, aquele que exercerá suas funções interinamente ou no caso de impossibilidade de indicação pelo Presidente do Conselho de Administração, a função de Presidente do Conselho de Administração será assumida por conselheiro indicado pela maioria dos demais membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Décimo** - Ocorrendo impedimento ou vacância permanente no cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para preenchimento do respectivo cargo.

**Artigo 12** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, conforme previamente definido no calendário anual aprovado pelo Conselho de Administração, devendo ter periodicidade mínima trimestral, independentemente de quaisquer formalidades de convocação, preferencialmente nas dependências da Companhia, e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Uma vez aprovado pelo Conselho de Administração, o calendário anual deverá ser enviado para todos os membros do Conselho de Administração, incluindo aqueles que não estiverem presentes na respectiva reunião. Não obstante a dispensa de convocação para as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração deverá, com pelo menos 05

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Regoeira  
Página 19 de 39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



(cinco) dias úteis de antecedência, submeter a todos os Conselheiros uma apresentação contendo a ordem do dia com os assuntos a serem discutidos, bem como os documentos pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, salvo se de outra forma previsto em Acordo de Acionistas da Companhia.

**Parágrafo Terceiro** - Qualquer convocação para reunião extraordinária do Conselho de Administração não previsto no calendário anual conforme previsto no *caput* deste artigo deverá ser feita com, pelo menos, 03 (três) dias úteis de antecedência e conter (i) as matérias a serem discutidas, (ii) a data, hora e local da reunião, e (iii) os documentos relevantes para a reunião.

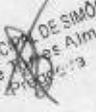
**Parágrafo Quarto** - As reuniões do Conselho de Administração somente serão realizadas em dias úteis e em horário comercial, exceto se de outra forma decidido por todos os Conselheiros. Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados por outro membro por meio de procuração outorgada com poderes específicos, bem como poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência, sendo considerados presentes à reunião os Conselheiros que dela participem. Os Conselheiros que participarem das reuniões por qualquer desses meios deverão enviar seus respectivos votos por e-mail ao Presidente do Conselho de Administração e ao secretário da reunião imediatamente após o término de referida reunião.

**Parágrafo Quinto** - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria dos membros em exercício da Companhia, um dos quais, necessariamente, o Presidente ou seu substituto formal, salvo se de outra forma previsto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Sexto** - Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, e, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes (sendo que determinadas deliberações poderão estar sujeitas à quórum qualificado, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia), cabendo ao Presidente (ou, em sua ausência, ao Vice-Presidente), além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate (observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia), e serão lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie de Almeida  
Presidente

Página 20 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro do comércio e publicados.



**Parágrafo Sétimo** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. O secretário da reunião será nomeado pelo presidente da respectiva reunião.

**Parágrafo Oitavo** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções e observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas, de acordo com os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O coordenador do comitê ou do grupo de trabalho deverá ser um membro do Conselho de Administração. Os comitês deverão ter regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, que preveja detalhamento de suas funções, bem como seus procedimentos operacionais.

**Parágrafo Nono** - Estando presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, estes poderão, se assim o desejarem, dispensar o aviso de convocação prévia, bem como acrescentar outros assuntos à ordem do dia proposta.

#### SEÇÃO IV DIRETORIA COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES

**Artigo 13** - A Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, será composta por 09 (nove) Diretores, sendo: 1 (um) Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU de Integração; (c) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores; (d) 1 (um) Diretor de Negócios Atacado; (e) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital; (f) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Gente; (g) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório; (h) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU ServB; e (i) 1 (um) Diretor Vice-Presidente da BU ServC, na conformidade do que for estabelecido pelo Conselho de Administração e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem eleitos ou destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, observados os termos do referido Acordo de Acionistas.

**Artigo 14** - Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo



Equipe de Apoio  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220614759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida Resende

Página 21 de 39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

estabelecidas em lei e neste Estatuto Social.



**Parágrafo Primeiro** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este deverá nomear outro substituto dentre os membros da Diretoria. Na ausência ou impedimento temporário dos Diretores, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor substituto indicado pelo Diretor substituído, ou, no caso de impossibilidade, pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo Segundo** - No caso de impedimento ou vacância permanente de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, na primeira reunião realizada posteriormente, preencher o cargo vago. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá, necessariamente, reunir-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias após tal evento para escolher o substituto. Para os fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a destituição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Artigo 15** - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se, no mínimo, 1 (uma) vez por mês ou sempre que seja convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos Diretores estatutários. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

**Parágrafo Único** - A presença da maioria dos Diretores estatutários constituirá quórum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões da Diretoria e, caberá ao Diretor Presidente ou, em sua ausência ou impedimento, ao Diretor substituto, além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate.

## SEÇÃO V COMPETÊNCIA

**Artigo 16** - Compete à Diretoria estatutária:

- I. representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades;
- II. aprovar o estabelecimento de representação da Companhia em qualquer parte do território nacional ou exterior;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tomaz Almeida  
Presidente

Página 22 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



III. elaborar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, aos auditores independentes e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral;

IV. estabelecer objetivos, políticas e diretrizes específicas da gestão operacional;

V. implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração;

VI. aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Companhia, observada a Política de Remuneração;

VII. deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social ou pela Assembleia Geral;

VIII. cumprir o objeto social e as atividades, observando os limites e responsabilidades constantes neste Estatuto Social;

IX. exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, pelas Assembleias Gerais, pela lei, pelo Estatuto Social, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas; e

X. aprovar todos e quaisquer atos, contratos e documentos, em valores até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), exceto se de outra forma prevista neste Estatuto Social (incluindo o disposto no artigo 10) e/ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, observado, ainda, o disposto no artigo 17 deste Estatuto Social.

**SEÇÃO VI  
DIRETORIA  
PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES**

**Artigo 17 - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidades para a Companhia serão sempre assinados observados os níveis de aprovação abaixo:**

Nível de Aprovação	Límites por Operação
--------------------	----------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da CGPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Mes Almeida  
Presidente

Página 23 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B; Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**I.** 2 (dois) Diretores Estatutários; ou 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, com poderes específicos; ou 2 (dois) Procuradores, com poderes específicos.

**II.** 2 (dois) Diretores Estatutários, após previamente aprovado em Reunião da Diretoria da Companhia ou pelo Conselho de Administração, desde que presente a maioria de seus membros.

**III.** 2 (dois) Diretores Estatutários, após previamente aprovado pelo Conselho de Administração, desde que presente a maioria de seus membros.

Até R\$ 15.000.000,00

De R\$ 15.000.000,01 até R\$ 210.000.000,00

A partir de R\$ 210.000.000,01

**Parágrafo Primeiro** - Em casos de ausência ou impossibilidade de 2 (dois) Diretores estatutários assinarem os atos definidos no *caput* deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) procurador, não subordinado a este, desde que investido de poderes especiais, exceto para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 2 (dois) procuradores com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores estatutários, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente ou aquele que o substitua na função, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no caso de mandato judicial e para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor estatutário ou 1 (um) procurador com poderes especiais nos seguintes casos:

I. prática de atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias e autorizatárias de serviço público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, bombeiros, juntas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes paratais, instituições, empresas públicas, cartórios, serventias, secretarias, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, delegacias, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza;

II. assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo representante;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa da Almeida da Costa  
Membro da CGPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Toledo Almeida  
Presidente  
Página 24 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- III. assinatura de correspondência e/ou declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades para a Companhia;
- IV. depoimentos judiciais ou representação da Companhia em juízo;
- V. recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- VI. participação em licitações;
- VII. registros em Carteiras de Trabalho e Previdência Social;
- VIII. vendas de produtos e serviços e contratação de fornecedores cujos modelos de contratos sejam previamente aprovados nos termos do *caput* do presente artigo; e
- IX. quaisquer atos suportados por procuração com poderes específicos para representatividade individual, assim entendido como poderes que individualizam determinado ato e operação a que se pretenda constituir representação.

**Parágrafo Quarto** - Salvo quando da essência do ato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, no qual serão especificados os poderes outorgados, limitado o prazo de validade das procurações "ad negotia" por instrumento particular ao dia 31 de dezembro do ano em que for outorgada a procuração, que se outorgada a partir de 1º de dezembro poderá ter validade até 31 de dezembro do ano seguinte. As procurações "ad negotia" por instrumento público poderão ter validade de até 3 (três) anos a contar de sua emissão. As procurações outorgadas para representação judicial e em processos administrativos poderão vigorar por prazo indeterminado.

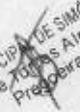
**Parágrafo Quinto** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor estatutário, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações, negócios, contratações ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando a, fianças, ônus, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando os referidos atos forem em benefício do grupo econômico Algar, observados os termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Sexto** - A Diretoria da Companhia está expressamente proibida de firmar quaisquer tipos de atos, contratos ou documentos com fim especulativo, bem como instrumentos financeiros de derivativos, especulativo ou não, independentemente do modelo, formato e/ou nomenclatura, sem prévia e expressa aprovação do Conselho de



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alivice de Camo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

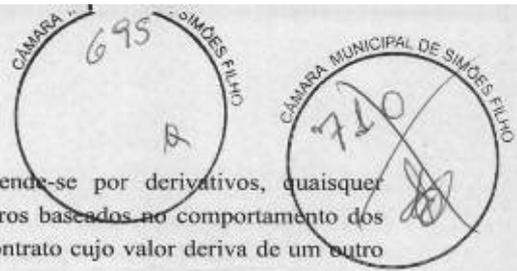
Página 25 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Administração. Para fins exemplificativos entende-se por derivativos, quaisquer contratos nos quais se definem pagamentos futuros baseados no comportamento dos preços de um ativo de mercado, ou seja, é um contrato cujo valor deriva de um outro ativo.



**SEÇÃO VII  
DIRETORIA  
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

**Artigo 18** - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária:

**I. Diretor Presidente:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto Social, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor estatutário;
- (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (c) coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia;
- (d) definir as estratégias operacionais, visando ao desenvolvimento sustentável da Companhia, a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;
- (e) avaliar os impactos socioambientais (ESG) na definição e discussão da estratégia da Companhia;
- (f) dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias;
- (g) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia;
- (h) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

**II. Diretor Vice-Presidente da BU de Integração:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

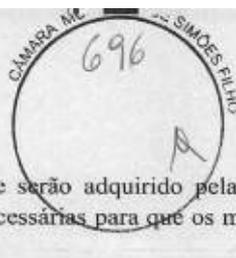
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Velloso Rosa e Almeida  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie  
Página 26 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742DB131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



(b) gerenciar toda a operação dos ISPs que serão adquiridos pela Companhia e promover a padronização e as regularizações necessárias para que os mesmos possam ser incorporados na Companhia;

(c) garantir que todas as ações realizadas tenham como foco a manutenção e o crescimento da base de clientes e a qualidade dos serviços prestados;

(d) assegurar que as ações realizadas estejam de acordo com os objetivos estratégicos, financeiros e operacionais da Companhia;

(e) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e

(f) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

**III. Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores:**

(a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o público em geral;

(b) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas de relações com investidores, planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro, tesouraria, governança de projetos, suprimentos, compliance e gestão de riscos;

(c) prestar informações ao público investidor, à CVM e às Bolsas de Valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada;

(d) manter atualizado o registro de companhia na CVM bem como assegurar o cumprimento dos dispositivos regulamentares emitidos por essa Comissão, e aplicáveis à Companhia;

(e) responsabilizar-se pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e pelas mudanças, correção ou aprimoramento de políticas ou práticas contábeis em conformidade com os instrumentos regulatórios, pronunciamentos e leis aplicáveis;

(f) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;

(g) zelar pela imagem da Companhia e o capital humano; e

(h) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gohriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Aluísia do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Almeida  
27 de 39



Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: ADB74189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**IV. Diretor de Negócios Atacado:**

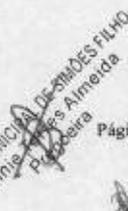
- (a) representar a Companhia em todos os atos relacionados ao atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, aprovado pela Resolução nº 600, de 08 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Telecomunicações e eventuais alterações;
- (b) criar e desenvolver políticas e planos para exploração e desenvolvimento do Mercado de Atacado pela Companhia;
- (c) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (d) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

**IV. Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- (b) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas de Tecnologia e Evolução Digital;
- (c) gerenciar e assegurar a execução das estratégias de modernização das infraestruturas tecnológicas da Companhia;
- (d) criar e desenvolver políticas, operações e processos que tornem as atividades da Companhia mais eficientes, reduzindo custos e aumentando a eficiência da infraestrutura tecnológica;
- (e) alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes tecnológicas, identificando oportunidades e riscos;
- (f) acompanhar as inovações no mercado nacional e internacional relacionadas aos negócios da Companhia;
- (g) zelar pela imagem e pelo capital humano da Companhia; e
- (h) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Velloso Rosa e Almeida  
Membro da CGPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Pires Almeida  
Pág. 28 de 39



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**V. Diretor Vice-Presidente de Gente:**

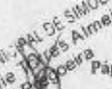
- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- (b) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas de Talentos Humanos;
- (c) formular, revisar, implantar e coordenar políticas, diretrizes e metas corporativas referentes a recrutamento, seleção, relações trabalhistas e sindicais, administração de salários, instrução e treinamento, posicionamento interno dos associados, segurança e saúde, benefícios e serviços aos associados da Companhia e suas controladas;
- (d) assegurar um modelo de remuneração estratégica, adequado aos diferentes cargos e adequado a capacidade de pagar de cada negócio;
- (e) Gerenciar a execução do negócio TIC e IoT, bem como o alcance dos resultados estratégico estabelecidos para Negócio TIC e IoT;
- (f) zelar pela imagem e pelo capital humano da Companhia; e
- (g) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

**VI. Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e o público em geral;
- (b) assegurar a devida governança regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Companhia, incluindo o acompanhamento das atualizações de regulamentação nas áreas de atuação da Companhia;
- (c) exercer a defesa dos interesses da Companhia, em qualquer matéria regulatória, bem como assistir o Conselho de Administração, a Diretoria e demais áreas da companhia nas relações político-institucionais com órgãos regulatórios;
- (d) suportar a execução do planejamento estratégico e a definição das diretrizes corporativas para o desenvolvimento dos negócios da Companhia e suas controladas;
- (e) propor para aprovação do Conselho de Administração o direcionamento estratégico, o plano estratégico e o plano operacional da Companhia e suas controladas;

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Presidente  
Página 29 de 30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D8EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NivY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



(f) propor e implantar novos projetos e investimentos nas áreas de atuação da Companhia, bem como coordenar os assuntos relativos a oportunidade de novos negócios, aos projetos para aquisição e a gestão da participação da Companhia em outras sociedades;

(g) zelar pela imagem e pelo capital humano da Companhia; e

(h) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

**VII. Diretor Vice-Presidente da BU ServB:**

(a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;

(b) gerenciar a execução do negócio da Companhia, bem como o alcance dos resultados estabelecidos para os segmentos de Mercado Corporativo, MPE e Atacado (B2B - ServB/NetCo);

(c) executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo e acompanhando os objetivos funcionais das diversas áreas vinculadas e dos planos de ação;

(d) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas Comercial, Operação, Marketing, Atendimento a Clientes e Relacionamento Institucional;

(e) assegurar a atuação da Unidade de Negócios B2B dentro das melhores práticas éticas, regulatórios e legais;

(f) zelar pela satisfação de clientes, sustentabilidade dos negócios, pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Unidade de Negócios B2B;

(g) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

**VIII. Diretor Vice-Presidente da BU ServC:**

(a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;

(b) gerenciar a execução do negócio da Companhia, bem como o alcance dos resultados estabelecidos para o Segmento de Mercado Residencial (B2C);

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veiros Rosa e Alinete do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Soares Almeida  
Secretaria

Página 30 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



- (c) executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo e acompanhando os objetivos funcionais das diversas áreas vinculadas e dos planos de ação;
- (d) estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas Comercial, Operação, Marketing, Atendimento a Clientes e Relacionamento Institucional;
- (e) assegurar a atuação da Unidade de Negócios B2C dentro das melhores práticas éticas, regulatórios e legais;
- (f) zelar pela satisfação de clientes, sustentabilidade dos negócios, pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Unidade de Negócios B2C;
- (g) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração ou pela lei.

#### **CAPÍTULO V DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 19** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia, incluindo as seguintes matérias:

- I. alterações ao Estatuto Social da Companhia que resultem em (a) um conflito com as disposições do Acordo de Acionistas, (b) alterações relevantes ao objeto social da Companhia, ou (c) mudança da localização da sede da Companhia;
- II. aumento de capital ou adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) da Companhia e/ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia;
- III. alteração nas características, preferências ou benefícios conferidos pelas ações em circulação, bem como a criação de novo tipo ou classe de ações da Companhia, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- IV. redução de capital da Companhia, bem como todas e quaisquer formas de aquisição ou negociação pela Companhia de suas próprias ações, incluindo, mas não se limitando

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

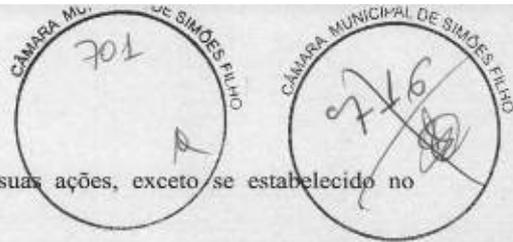
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Aluísia do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Alves Almeida  
Página 31 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



a, o resgate, recompra e cancelamento de suas ações, exceto se estabelecido no orçamento anual da Companhia;

V. liquidação ou dissolução da Companhia, bem como a apresentação de recuperação judicial ou reorganização extrajudicial ou pedido de falência ou insolvência da Companhia;

VI. (a) transformação da Companhia em outro tipo societário, bem como (b) incorporação, incorporação de ações, cisão, *drop-down* ou outra reorganização societária da Companhia que envolva um terceiro, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

VII. declaração de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outras distribuições pela Companhia em desacordo com o Estatuto Social e/ou com a política de dividendos da Companhia, bem como a alteração da política de dividendos da Companhia, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

VIII. alterações ao número de membros do Conselho de Administração, alterações às regras operacionais do Conselho de Administração que divirjam ou conflitem de qualquer maneira com os termos e condições acordados no Acordo de Acionistas e alterações ao regimento interno do Conselho de Administração, conforme constantes do referido Acordo de Acionistas;

IX. a oferta pública inicial de ações (no Brasil ou no exterior) pela Companhia ou suas subsidiárias, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

X. alterações relevantes às práticas contábeis da Companhia e das subsidiárias, exceto se tais alterações materiais forem exigidas pela lei;

XI. alteração relevante ao negócio da Companhia (exceto se exigido pela lei) ou início ou descontinuação de qualquer linha de negócios pela Companhia (desde que no caso de início de uma nova linha de negócios, seja diferente do negócio originário);

XII. nomeação, destituição ou substituição dos auditores independentes da Companhia e das subsidiárias, que não sejam a Ernst & Young, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e PriceWaterhouseCoopers (ou seus respectivos sucessores); e/ou

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

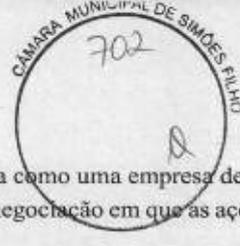
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro da COMEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira  
Página 32 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NivY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



XIII. o cancelamento do registro da Companhia como uma empresa de capital aberto ou qualquer pedido de alteração do segmento de negociação em que as ações de emissão da Companhia sejam admitidas à negociação.

**Parágrafo Único** – As deliberações envolvendo a sociedade Algar TI Consultoria S.A. e quaisquer de suas subsidiárias/controladas não estarão sujeitas à eventuais quóruns qualificados previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.

**Artigo 20** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, para deliberar sobre as matérias de sua competência, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, observadas as previsões legais, estatutárias e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 21** - As Assembleias Gerais dos acionistas serão convocadas de acordo com a lei.

**Parágrafo Primeiro** - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 21 (vinte e um) dias de antecedência, no mínimo, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio, não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

**Parágrafo Segundo** - Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, além do documento de identidade, comprovante expedido pela instituição depositária, bem como poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos na forma da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**Parágrafo Terceiro** - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo 2º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Artigo 22** - As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, são instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, por qualquer pessoa indicada por acionistas presentes detentores da maioria do capital social votante da Companhia presente à Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia deverá indicar o secretário, que poderá ser ou não acionista da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão instaladas de acordo com os quóruns previstos na Lei das Sociedades por Ações.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

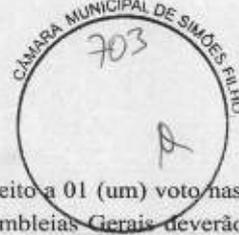
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Valozio Rosa e Alexandre do Carmo  
Membros da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Almeida  
Página 33 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD8741B9117F69742DB131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. As deliberações das Assembleias Gerais deverão ser tomadas mediante o voto favorável dos acionistas presentes representando a maioria do capital votante da Companhia, exceto para as deliberações em que um quórum maior é requerido nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

### CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 23** - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por pedido de acionistas, nas hipóteses previstas em lei, ou por deliberação de Assembleia Geral, bem como possuirá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, observadas as disposições do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

**Artigo 24** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros efetivos, e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, em observância da Lei das Sociedades por Ações, e terão o mandato de 1 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo Primeiro** - Pelo menos um dos membros do Conselho Fiscal assistirá às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos a que deva opinar.

**Parágrafo Segundo** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, que, uma vez assinado, obrigará os membros do Conselho Fiscal a observar as disposições deste estatuto social e demais disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - A destituição dos membros do Conselho Fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição.

**Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, com o voto de, no mínimo, a maioria dos seus membros.

**Artigo 25** - O Conselho Fiscal, quando instalado, reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária ou, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Azevedo Almeida  
Presidente

Página 34 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

membros, pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia.



**Parágrafo Primeiro** - A convocação dos conselheiros para as reuniões ordinárias será efetuada, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos de sua realização ou de acordo com calendário aprovado na primeira reunião após a sua instalação.

**Parágrafo Segundo** - As formalidades de convocação poderão ser dispensadas quando todos os conselheiros estiverem presentes na reunião.

**Parágrafo Terceiro** - As reuniões serão realizadas na sede da Companhia, podendo, também e excepcionalmente, ocorrer em outro local, assim como por tele ou videoconferência.

**Artigo 26** - As reuniões do Conselho Fiscal se instalarão com a presença da maioria dos seus membros efetivos ou respectivos suplentes.

**Parágrafo Único** - Na falta de quórum mínimo estabelecido no *caput* deste artigo, será convocada nova reunião, que se instalará com qualquer número de presentes, devendo ser realizada em 2 (dois) dias corridos de sua convocação.

**Artigo 27** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas sempre por maioria de votos dos presentes, presente a maioria dos seus membros, cabendo ao membro que discordar de manifestação específica, fazer constar em ata seu voto contrário, motivos e protesto, se desejar.

**Artigo 28** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

**Artigo 29** - Ocorrendo o impedimento ou vacância permanente do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará o cargo vacante, não havendo suplente, a próxima Assembleia Geral procederá eleição de membro para ocupar o cargo vago.

**Artigo 30** - A remuneração dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

## CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

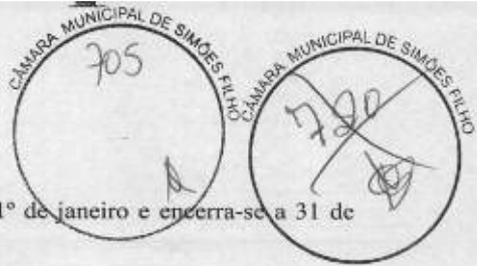
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gehriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alivete da Carmo  
Membros do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F89742D8131D8EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**Artigo 31** - O exercício social da Companhia inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro.

**Artigo 32** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, nos termos do artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações financeiras constituídas de:

- I. balanço patrimonial;
- II. demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III. demonstração do resultado do exercício; e
- IV. demonstração dos fluxos de caixa.

**Artigo 33** - Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, terão a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- II. 35% (trinta e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendo obrigatório; e
- III. O saldo remanescente terá a sua destinação proposta pela Diretoria, respeitadas as disposições legais e estatutárias.

**Parágrafo Único** - A Diretoria poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados em balanço anual ou semestral, ou ainda, declarar e distribuir juros sobre o capital próprio e imputá-los ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 34** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo Único** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos a contar

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carim  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bomfim de Paula  
Presidente  
Página 36 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

da data da Assembleia Geral que houver aprovada a distribuição reverterão em favor da Companhia.



### CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

**Artigo 35** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral de acionistas nomear o liquidante e fixar os honorários correspondentes.

**Parágrafo Único** - Durante o período de liquidação, o Conselho Fiscal será instalado mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei.

### CAPÍTULO IX ARBITRAGEM

**Artigo 36** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara de Arbitragem B3"), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste instrumento, no Acordo de Acionistas da Companhia e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, caso aplicáveis.

**Artigo 37** - A arbitragem será confidencial e terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, seguindo o regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem B3. O idioma do procedimento arbitral será o português, ficando estabelecido que quaisquer documentos poderão ser apresentados em inglês sem a necessidade de tradução, podendo as testemunhas prestar seus depoimentos em inglês ou português. A sentença arbitral será escrita em idioma português e proferida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Artigo 38** - O tribunal arbitral será composto por três árbitros. O(s) requerente(s) e o(s) requerido(s) nomearão, cada qual, um árbitro e tais árbitros nomeados nomearão o terceiro árbitro, o qual atuará como presidente do tribunal arbitral. Tais nomeações serão feitas nos prazos e de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3. Caso qualquer das partes do procedimento arbitral, mesmo como um grupo de requerentes ou um grupo de requeridos em conjunto, deixe de nomear um árbitro, ou caso não haja acordo entre os árbitros acerca da nomeação do presidente do tribunal arbitral no prazo estabelecido pelo regulamento da Câmara de Arbitragem B3, as nomeações faltantes serão feitas de acordo com tal regulamento. Se houver múltiplas partes que não possam ser reunidas em um grupo de requerentes ou em um

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gonçalo Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

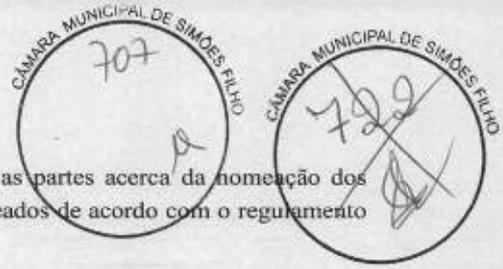
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Camargo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente  
Página 37 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



grupo de requeridos e não houver consenso entre todas as partes acerca da nomeação dos árbitros, todos os membros do tribunal arbitral serão nomeados de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3.

**Artigo 39** - Todos os custos e despesas do procedimento arbitral, inclusive os honorários dos árbitros e os honorários dos peritos independentes, serão suportados pelas partes na proporção determinada pelo tribunal arbitral, excetuados os honorários contratuais dos advogados, os quais serão suportados por cada uma das partes individualmente.

**Artigo 40** - Os procedimentos de solução de litígios especificados neste capítulo serão os procedimentos únicos e exclusivos para a solução de litígios em decorrência do presente instrumento ou com relação ao mesmo, e a sentença arbitral será definitiva, conclusiva e vinculante entre as partes do procedimento arbitral e seus sucessores e cessionários a qualquer título. Antes da constituição do tribunal arbitral, contudo, qualquer interessado poderá buscar medidas liminares ou outra tutela provisória junto ao competente juízo ou ao Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3. Após a constituição do tribunal arbitral, tais medidas serão requeridas ao tribunal arbitral, o qual terá poderes exclusivos para manter, reformar ou modificar medidas previamente concedidas pelo competente juízo ou pelo Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3. Todas as medidas de caráter provisório e urgente, quando aplicável, bem como os procedimentos de execução, poderão ser requeridos ao Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3, a qualquer juízo que tenha competência sobre as partes ou seus ativos, conforme o caso, ou aos juízos da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O requerimento de tais medidas judiciais não será interpretado como renúncia a esta cláusula compromissória ou à arbitragem como único mecanismo de solução de litígios previsto neste instrumento.

**Artigo 41** - Desde que a ata de missão não tenha sido firmada pelas partes do procedimento arbitral ou aprovada pela Câmara de Arbitragem B3, o Presidente da Câmara de Arbitragem B3 poderá ordenar a consolidação de dois ou mais procedimentos arbitrais simultâneos, de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3. Após a ata de missão ter sido firmada pelas partes ou aprovada pela Câmara de Arbitragem B3, o tribunal arbitral poderá consolidar os procedimentos arbitrais com base neste instrumento ou em qualquer outro acordo celebrado pela Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, incluindo acordos de acionistas e contratos de compra e venda de ações, desde que: (i) os procedimentos arbitrais apresentem questões de fato ou de direito significativas, (ii) as cláusulas compromissórias sejam compatíveis, (iii) nenhuma parte seja indevidamente prejudicada; e (iv) a consolidação nessas circunstâncias não acarrete atraso indevido. O tribunal arbitral primeiramente constituído terá competência para a consolidação e sua decisão será definitiva e vinculante às partes de todos os procedimentos.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Kinelza do Carmo  
Membro do COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Mendes Almeida  
Presidente

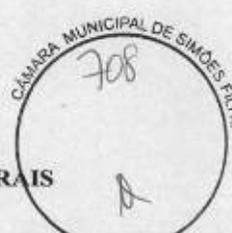
Página 38 de 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 18/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CAPÍTULO X**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Artigo 42** - As operações e contratos com partes relacionadas devem ser firmadas em condições de mercado.

**Artigo 43** - A Diretoria não pode negociar atos, contratos ou documentos sem aprovação do Conselho de Administração, nas seguintes condições: (i) que sejam em moeda diversa, exceto para importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social; (ii) que restrinja eventuais alterações societárias da Companhia ou suas controladas; e (iii) que restrinja percentual ou o pagamento de dividendos previstos neste Estatuto Social.

**Artigo 44** - Na ocorrência de divergências entre as disposições deste Estatuto Social e legislação superveniente aplicável a esta Companhia prevalecerão as disposições legais.

**Artigo 45** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo.

O referido instrumento foi aprovado e é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ALGAR TELECOM S/A, datada de 02 de fevereiro de 2022, denominado Anexo I.

**Lucas Fellipe Duque Finotti.**  
Secretário "ad hoc"  
(Assinado digitalmente)

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie de Almeida  
Págs. 39 de 39





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.475-9	MGP2200122188	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**Algar**  
Telecom

**PROCURAÇÃO**  
**OUTORGANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 710  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 705

**ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais, neste ato, representadas por seus Diretores Estatutários, nomeiam e constituem os seguintes Procuradores, limitando-se aos termos abaixo descritos, para a prática dos seguintes atos:

**OUTORGADOS**

**BEATRIZ VIEIRA COSTA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 100.496.126-03 e OAB/MG 161.985; **LARISSA CAMPOS VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 095.099.576-23; OAB/MG 211.603; **LÍBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 092.821.506-74 e OAB/MG 159.849 e **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 085.520.166-56 e OAB/MG 164.455, todas com endereço comercial na Av. Maria Silva Garcia, nº 385, Granja Marileusa, CEP: 38.406-634, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**PODERES**

As **OUTORGANTES** conferem poderes as **OUTORGADAS** para representá-las em conjunto ou isoladamente, perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, às Juntas Comerciais em todo território nacional, especificamente para:

- (a) resolver pendências;
- (b) assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital;
- (c) ingresso de processo e/ou prestação de informações, bem como assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital.

Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito ao Estatuto Social, políticas internas da empresa e às leis, em especial, mas não se limitando, à lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

**VALIDADE**

A presente procuração terá início de vigência a partir de 01 de dezembro de 2021 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA**

Uberlândia - MG, 08 de dezembro de 2021.

**2º Ofício de Notas**  
**JEAN CARLOS BORGES**  
Diretor Presidente

**2º Ofício de Notas**  
**OSVALDO CÉSAR CARRIJO**  
Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yan Veloso Rosa e Alana da Costa  
Membros da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.475-9	MGP2200122188	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Tolosa Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: AD874189117F89742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Beatriz Vieira Costa, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o n° 161985, expedida em 19/06/2015, inscrito no CPF n° 100.496.126-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração outorgada pela Algar Telecom S/A. - 1 página(s)

Uberlândia/MG, 15 de fevereiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Beatriz Vieira Costa



8

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procedente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o n° 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022.  
Autenticação: ADB74189117F69742D8131D8EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 22/081.475-9 em 15/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9185144, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/081.475-9.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Gabriel Silva Barbosa Araújo  
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
 Membro da CGPEZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Bonnie Torres Almeida  
 Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D8EC41C855C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9185144 em 16/02/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 220814759 - 15/02/2022. Autenticação: AD874189117F69742D8131D6EC41C655C2496B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.475-9 e o código de segurança NrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Minas Gerais			N° DO PROTOCOLO (da Junta Comercial) <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; text-align: center;">                     CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO                      715                      A                 </div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; text-align: center;">                     CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO                      730                      [Handwritten Signature]                 </div> </div>		
			NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
<b>T - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			N° FCN/REMP  MGN2242061055		
N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	
UBERLANDIA Local 8 ABRIL 2022 Data					
			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  / / / Data  _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / / Data Responsável			
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Equipe de Apoio		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuni Veloso Rosa e Almeida do Carmo Membro da COPBL		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bomme Trindade Almeida Presidente	
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F8108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">http://www.jucemg.mg.gov.br</a> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/179.312-7	MGN2242061055	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da CGPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Terres Almeida  
Presidente

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DocuSign Envelope ID: A7F7CA2F-DCA2-440D-902A-140D68C13620

ALGAR TELECOM S/A  
Companhia Aberta de Capital Autorizada  
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 02 de fevereiro de 2022, com participação remota via videoconferência, às 17:00, sendo a reunião considerada como realizada na sede da Companhia para todos os fins.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 12, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Presidente – Luiz Alexandre Garcia; a Vice-Presidente – Eliane Garcia Melgaço; e os Membros Efetivos do Conselho de Administração – Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt.
- 4. MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária "ad hoc", Livia Vieira Testa.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redistribuição dos cargos e eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2023.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, considerando a alteração da estrutura organizacional da Diretoria Estatutária realizada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 02 de fevereiro de 2022, que alterou a nomenclatura de cargos e competências da Diretoria, bem como criou novos cargos, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade:

(i) a redistribuição dos cargos dos membros da Diretoria, no seguinte formato:

(a) Sr. **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF n.º 665.591.546-53 ao cargo de **Diretor**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro do CCMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F610BF8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DocuSign Envelope ID: A7F7CA2F-DCA2-440D-802A-14DD68C13620



**Presidente;** (b) Sr. **Oswaldo Cesar Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 211.672.506-04 ao cargo de **Diretor Vice-Presidente da BU de Integração e Diretor de Negócios Atacado;** (c) Sr. **Fulio Toledo Abi-Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 031.277.386-25 ao cargo de **Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores;** (d) Sra. **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG-4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 691.647.036-49 ao cargo de **Diretora Vice-Presidente de Gente;** (e) Sr. **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF nº 019.946.508-85 ao cargo de **Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital;** (f) Sr. **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 145.821.828-79 ao cargo de **Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório;** todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

(ii) a eleição dos novos membros da Diretoria:

(a) Sr. **Augusto Marcos Nascimento Salomon**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 254.384.560 SSP/SP e inscrito no CPF nº 095.598.868.35 ao cargo de **Diretor Vice-Presidente da BU ServB;** e (b) Sr. **Márcio de Jesus da Silva**, brasileiro, cientista da computação, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M5.729.854 SSP/MG e inscrito no CPF nº 755.817.016-87 ao cargo de **Diretor Vice-Presidente da BU ServC,** todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Tanto os Diretores Estatutários que tiverem sido redistribuídos em seus cargos quanto os novos Diretores Estatutários permanecerão no cargo pelo restante do atual mandato da Diretoria, qual seja, 30 de abril de 2023.

Conforme termos de posse acostados ao presente instrumento, os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

SSMDF

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie de Farias Almeida  
Bregoeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DocuSign Envelope ID: A7F7CA2F-DCA2-440D-802A-140D68C13620

suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente: **Jean Carlos Borges**; (b) Diretor Vice-Presidente da BU de Integração e Diretor de Negócios Atacado: **Oswaldo Cesar Carrijo**; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores: **Tulio Toledo Abi-Saber**; (d) Diretor Vice-Presidente de Gente: **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**; (e) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital: **Luis Antônio Andrade Lima**; (f) Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório: **Renato Paschoarelli**; (g) Diretor Vice-Presidente da BU ServB: **Augusto Marcos Nascimento Salomon**; e (h) Diretor Vice-Presidente da BU ServC: **Márcio de Jesus da Silva**; todos com mandato até 30 de abril de 2023.

**7. ENCERRAMENTO:** Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente para fins de arquivo no livro de registro de atas pela secretária "ad hoc" Livia Vieira Testa, pela Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada, e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Manhardt. Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial a secretária "ad hoc" Livia Vieira Testa, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 02 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:  
**Sthefany Silva Monjardim da Fonseca**  
17100308804470

DocuSigned by:  
**Luiz Eduardo Fall**  
732027341-0470

DocuSigned by:  
**LUIZ EDUARDO FALL**  
732027341-0470

DocuSigned by:  
**Luiz Alexandre Garcia**  
820308804470

DocuSigned by:  
**Luiz Alberto Garcia**  
820308804470

DocuSigned by:  
**Thilo Helmut Georg Manhardt**  
820308804470

DocuSigned by:  
**Thilo Helmut Georg Manhardt**  
820308804470

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Cunha  
Membro do Conselho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Regoera



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/179.312-7	MGN2242061055	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Vexoso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Procuradora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gehnel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Beatriz Vieira Costa, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 161985, expedida em 19/06/2015, inscrito no CPF nº 100.496.126-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata de Reunião do Conselho de Administração da Algar Telecom S/A. - 3 página(s)

Uberlândia/MG, 12 de abril de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Beatriz Vieira Costa



  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B43B2DC8C20FG108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**



Eu, **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF n.º 665.591.546-53, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Estatutário em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2020, reitero aceitar o cargo para o qual fui eleito de **Diretor Presidente da ALGAR TELECOM S/A**, considerando as novas atribuições definidas no Estatuto Social e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002;
- ii. ter recebido o “Código de Conduta” do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;
- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

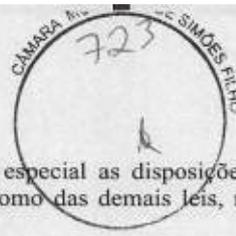
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Borges Almeida  
Pregoeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F610BF8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança BY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas.

- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho interesse conflitante com o da Companhia;
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

**JEAN CARLOS BORGES**  
Diretor Presidente  
(Assina digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriela Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Teresinha Almeida  
Presidente

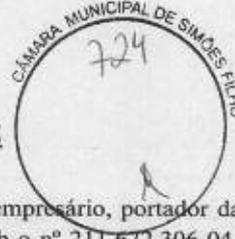


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011786 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F9629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**



Eu, **OSVALDO CESAR CARRIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 211.672.306-04, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Estatutário em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2020, reitero aceitar o cargo para o qual fui eleito de Diretor Vice-Presidente da BU de Integração e Diretor de Negócios Atacado, considerando as novas atribuições definidas no Estatuto Social e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002;
- ii. ter recebido o “Código de Conduta” do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas.
- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia.
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma Docusign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

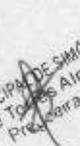


**OSVALDO CESAR CARRIJO**

Diretor Vice-Presidente da BU de Integração e Diretor de Negócios Atacado  
(Assina digitalmente)

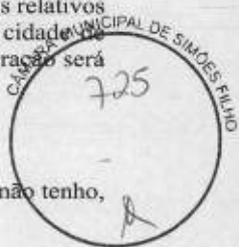
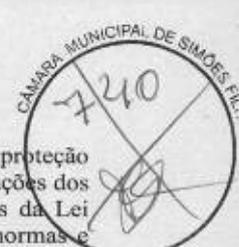
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuni Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro do COPEL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

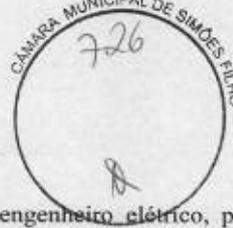


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F610BF8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

### TERMO DE POSSE



Eu, **TULIO TOLEDO ABI-SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Estatutário em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2020, reitero aceitar o cargo para o qual fui eleito de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, considerando as novas atribuições definidas no Estatuto Social e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002;
- ii. ter recebido o “Código de Conduta” do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Castro  
Membro da DOPSI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F9629A930AE38553448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas.
- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia.
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

**TULIO TOLEDO ABI-SABER**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores  
(Assina digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alneira de Carmo  
Membros da COPPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnye Sales Almeida  
Registreira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**



Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Estatutária em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2020, reitero aceitar o cargo para o qual fui eleito de Diretora Vice-Presidente de Gente, considerando as novas atribuições definidas no Estatuto Social e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002;
- ii. ter recebido o “Código de Conduta” do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Inês Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B43B2DC8C20F6108F8629A930AE38563446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas.
- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia.
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma Docusign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

**ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretora Vice-Presidente de Gente  
(Assina digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa é Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

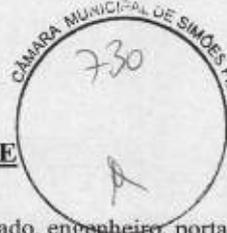
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**



Eu, **LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 8.994.955 e inscrito no CPF n.º 019.946.508-85, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Estatutário em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2020, reitero aceitar o cargo para o qual fui eleito de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital, considerando as novas atribuições definidas no Estatuto Social e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM n° 358 de 03 de janeiro de 2002;
- ii. ter recebido o “Código de Conduta” do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Filipe do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie de Souza Almeida  
de Aguiar



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança BY6u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas.
- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia.
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital  
(Assina digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Meleiro Rêsa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Jones Almeida  
Procedera



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**



Eu, **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 145.821.828-79, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Estatutário em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2020, reitero aceitar o cargo para o qual fui eleito de Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório, considerando as novas atribuições definidas no Estatuto Social e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002;
- ii. ter recebido o “Código de Conduta” do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas.
- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia.
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

**RENATO PASCHOARELI**  
Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório  
(Assina digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Velloso Rosa e Almeida de Cerro  
Membro da COPPI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

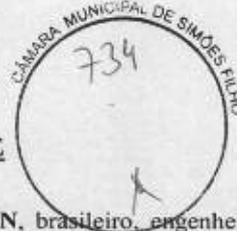
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Telles Almeida  
Prepositora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011796 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**



Eu, **AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 254.384.560 SSP/SP e inscrito no CPF nº 095.598.868.35, tendo sido eleito como Diretor Vice-Presidente da BU ServB da **ALGAR TELECOM S/A**, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002;
- ii. ter recebido o “Código de Conduta” do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011796 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas.
- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia.
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

**AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON**  
Diretor Vice-Presidente da BU ServB  
(Assina digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Jilmáda de Carmo  
Membros da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Sinyá Barbosa Araújo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**TERMO DE POSSE**

Eu, **MÁRCIO DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, cientista da computação, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M5.729.854 SSP/MG e inscrito no CPF nº 755.817.016-87, tendo sido eleito como Diretor Vice-Presidente da BU ServC da **ALGAR TELECOM S/A**, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002;
- ii. ter recebido o “Código de Conduta” do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabrieli Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Fiscalizadora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F9829A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas.
- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia.
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma Docusign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022.

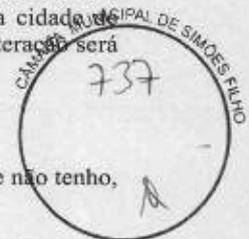
**MÁRCIO DE JESUS DA SILVA**  
Diretor Vice-Presidente da BU ServC  
(Assina digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F8108FB629A930AE38553448. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Alneida de Carmo  
Membros do COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/179.312-7	MGN2242061055	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida  
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriela Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

739  
A

754  
B

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1279799319

NOME: MARCIO DE JESUS DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR UF: M5729854 SSP MG

CPF: 755.817.016-87 DATA NASCIMENTO: 30/03/1972

FILIAÇÃO: ANTONIO BORGES DA SILVA  
TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT: T

Nº REGISTRO: 01771423440 VALIDADE: 03/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/02/1992

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabrieli Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veioso Rosa e Alinete do Carmo  
Membro da COPEL

ASSINATURA DO PORTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Pregoeira

PROIBIDO PLASTIFICAR

279799319

LOCAL: UBERLÂNDIA, MG DATA EMISSÃO: 04/05/2016

Rafaela Gigliotti  
Diretora DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

10280355650  
MG492317887

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse  
http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/179.312-7	MGN2242061055	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Prestadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Ross e Almeida do Carmo  
Membro da COPEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011796 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**Algar Telecom**

**PROCURAÇÃO**  
**OUTORGANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
741

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
756

**ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais, neste ato, representadas por seus Diretores Estatutários, nomeiam e constituem os seguintes Procuradores, limitando-se aos termos abaixo descritos, para a prática dos seguintes atos:

**OUTORGADOS**

**BEATRIZ VIEIRA COSTA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 100.456.126-03 e OAB/MG 161.985; **LARISSA CAMPOS VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 095.099.576-23; OAB/MG 211.603; **LÍBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 092.821.506-74 e OAB/MG 159.849 e **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 085.520.166-55 e OAB/MG 164.455, todas com endereço comercial na Av. Maria Silva Garcia, nº 385, Granja Marileusa, CEP: 38.406-634, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**PODERES**

As **OUTORGANTES** conferem poderes as **OUTORGADAS** para representá-las em conjunto ou isoladamente, perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, às Juntas Comerciais em todo território nacional, especificamente para:

- (a) resolver pendências;
- (b) assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital;
- (c) ingresso de processo e/ou prestação de informações, bem como assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital.

Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito ao Estatuto Social, políticas internas da empresa e às leis, em especial, mas não se limitando, à lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

**VALIDADE**

A presente procuração terá início de vigência a partir de 01 de dezembro de 2021 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA**

Uberlândia - MG, 08 de dezembro de 2021.

**2º Ofício de Notas**

**JEAN CARLOS BORGES**  
Diretor Presidente

**OSVALDO CÉSAR CARRIJO**  
Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bomfim de Jesus Almeida  
Vice-pesera

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabrieli Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Vanúbia Rosa / Diretora - Com.  
38.406-634

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/179.312-7	MGN2242061055	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonifácio Almeida Ragoeira

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011796 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6106FB629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Beatriz Vieira Costa, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 161985, expedida em 19/06/2015, inscrito no CPF nº 100.496.126-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termos de Posse - Diretores Estatutários; - 16 página(s)
2. Documento pessoal do novo diretor eleito - Augusto Marcos; - 1 página(s)
3. Documento pessoal do novo diretor eleito - Marcelo de Jesus; - 1 página(s)
4. Procuração outorgada pela Algar Telecom S/A. - 1 página(s)

Uberlândia/MG, 08 de abril de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Beatriz Vieira Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Van Veloso Rosa e Inedita do Carmo  
Membro da COREL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 22/179.312-7 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9297890, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais informando o número do protocolo 22/179.312-7.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo  
Membros do COPEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B43B2DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

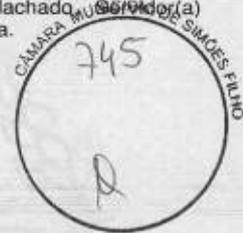
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

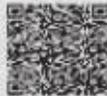
Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Prezera



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/179.312-7.

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo  
Membro do COPRI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022. Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F8629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Gabriel Silva Barbosa - Secretária-Geral  
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Yuri Veloso Rosa e Almeida - Carimbo  
Membro do COPPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Bonnie Torres Almeida  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9297890 em 13/04/2022 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 221793127 - 12/04/2022.  
Autenticação: 191B4382DC8C20F6108F9629A930AE38553446. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse  
<http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/179.312-7 e o código de segurança bY6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.